



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo cumprir as exigências da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa nº 17 de 14 de setembro de 2023.

2. FISCALIZAÇÃO

Fiscalização Setorial: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Fiscalização Técnica: Divisão de Conservação e Manutenção.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar consiste na:

Aquisição de mobiliário, material permanente, para a equipagem das novas instalações administrativas da Câmara Municipal de Santos e da Escola do Legislativo e da Cidadania, localizadas no prédio Acácio de Paula Leite Sampaio, rua 07 de Setembro N 14.

Aquisição complementar de cadeiras e mesas para as demais dependências da Casa Legislativa, incluindo o edifício-sede, localizado na Praça Tenente Mauro Batista Miranda N01.

4. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Em novembro de 2019, a Câmara Municipal de Santos assumiu o prédio que abrigava a antiga escola ETEC Acácio de Paula Leite Sampaio, objetivando abrigar instalações administrativas da Câmara e a Escola do Legislativo e da Cidadania, voltada à capacitação de servidores e à oferta de cursos à população, garantindo a destinação de parte do imóvel para a sua finalidade original.

O edifício, de relevância histórica e cultural, tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA), é obra do arquiteto Décio Tozzi e Luiz Carlos Ramos. A construção de 3,1 mil metros quadrados foi inaugurada em 1969.

As obras de restauração do prédio já foram iniciadas e sua conclusão é prevista para segundo semestre de 2026.

Assim, a fim de atender as necessidades de trabalho dos setores que serão acomodados e população que será recebida nas instalações, é preciso equipar o prédio com mobiliário ergonômico e seguro, indispensável ao desempenho das atividades institucionais, garantido melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente benéfico à população.

Para isso, é preciso que sejam pormenorizados requisitos relacionados ao mobiliário corporativo, não se confundindo com mobiliário doméstico (mesas, cadeiras, estações de trabalho, armários, gaveteiros e acessórios), para adequação/modernização dos ambientes administrativos, visando: conformidade ergonômica; melhoria das condições de trabalho, saúde e segurança; aumento de produtividade e qualidade do serviço público; padronização técnica e durabilidade compatível com uso contínuo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

A literatura técnica demonstra que a adequação ergonômica do posto de trabalho reduz desconfortos musculoesqueléticos, previne adoecimentos e melhora o desempenho laboral.

No estudo A Ergonomia e sua Aplicabilidade na Composição de Mobiliário em Escritório¹ (Sá, 2020), destacam-se os benefícios do desenho correto do mobiliário, como ajustes de altura, apoio lombar, bordas arredondadas e áreas de alcance, para a prevenção de DORT/LER e para o bem-estar do trabalhador, com reflexos diretos em qualidade, segurança e produtividade. Este estudo reforça que intervenções ergonômicas (incluindo mobiliário adequado) impactam positivamente a satisfação, reduzem fadiga e absenteísmo e contribuem para melhor desempenho organizacional.

O Estudo da Neuroarquitetura em Ambiente Corporativo Trabalho² (MADEIRA, OLDONI, SCHNEIDER, 2021) aponta a relação entre as características físicas do ambiente, incluindo layout, conforto, estímulos adequados, e o bem-estar psicológico, com efeitos em motivação, engajamento e eficiência. Em contexto corporativo, mobiliário ajustável e compatível com as tarefas apoia esses resultados.

Desta forma, há correlação entre satisfação com o ambiente de trabalho, cultura organizacional e produtividade, destacando que a escolha do mobiliário deve priorizar ergonomia, funcionalidade e design para diferentes perfis de atividade (concentração, interação, colaboração, descompressão).

Uma característica que garante boas práticas de especificações e qualidade é a conformidade normativa e requisitos mínimos aplicáveis à composição de ambientes de trabalho. Em especial, a NR-17 (Ergonomia) estabelece, entre outros pontos, que mesas e bancadas devem permitir boa postura, visualização e operação; e que assentos tenham altura ajustável, borda frontal arredondada e encosto com apoio lombar.

Ainda, tanto o estudo A Cultura Humanista como Variável da Tomada de Decisão para Aquisição de Mobiliário Corporativo³ (SOMENZI, 2011), quanto os outros estudos citados, recomendam que a escolha do mobiliário não se limite a preço e aparência, contemplando a função específica, a ergonomia obrigatória (NR-17), a qualidade construtiva (estabilidade, resistência de correções/dobradiças, ajustes funcionais) e a idoneidade do fabricante. Tais critérios mitigam riscos de falhas, retrabalhos e custos ocultos.

Em resumo, diferencia-se o mobiliário corporativo do residencial pelos seguintes aspectos: projetado para uso intenso e contínuo, com medidas, materiais e acabamentos dimensionados para alto tráfego; conformidade com a NR 17 e requisitos ergonômicos mínimos; integração ao layout para favorecer processos, colaboração e produtividade.

Os principais benefícios esperados com a aquisição são um ambiente mais adequado ao serviço público, onde há rotatividade de usuários, múltiplas jornadas e uso prolongado, reduzindo quebras e a necessidade de reposição precoce; e um ambiente mais saudável com a redução de desconfortos e DORT/LER, aumento da produtividade, engajamento e eficiência.

Dessa forma, e visando a otimização do serviço público e a economicidade para todas as instalações da Casa Legislativa, resolveu-se unificar a compra de cadeiras e, em alguns casos, de mesas, centralizando a aquisição de itens de mesma natureza para o novo prédio (Acácio de Paula Leite Sampaio) e para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

sede já em funcionamento, o edifício denominado Castelinho. Tal centralização resulta em ganhos de escala e eficiência administrativa, evitando a abertura de processos distintos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de objeto definido como comum.

A entrega do objeto se dará em até 30 (trinta) dias do envio da autorização de fornecimento, para fins de recebimento provisório.

5.1. Da Aprovação Prévia de Materiais e Acabamentos

Antes da entrega dos bens, a contratada deverá apresentar à fiscalização técnica, para fins de validação prévia, as especificações visuais e técnicas dos itens a serem fornecidos, incluindo, no mínimo:

- A. Catálogo, ficha técnica ou amostras físicas/digitais das cores;
- B. Especificação do tipo de madeira/MDF/MDP e padrão de acabamento;
- C. Indicação do tipo de tecido, quando aplicável;
- D. Padrão de ferragens e puxadores;
- E. Composição e padrão de revestimentos.

As amostras físicas e materiais de referência mencionados no item anterior deverão ser protocolados na Câmara Municipal de Santos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do envio da ordem de serviço, assumindo a empresa total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso.

A entrega dos bens somente poderá ocorrer após a aprovação formal da Administração, vedada a substituição posterior dos padrões aprovados sem anuência expressa da fiscalização.

5.2. Seu recebimento se dará:

- A. provisoriamente, de forma sumária, pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- B. definitivamente, pelo Fiscal Técnico ou Fiscal Setorial, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

A montagem dos móveis, quando houver, será de responsabilidade da contratada.

Os bens permanentes fornecidos deverão contar com garantia contratual mínima de 36 meses, prestada diretamente pelo fabricante ou pela contratada, com cobertura integral contra defeitos de fabricação, fadiga de materiais e desconformidades ergonômicas. Durante o prazo de garantia, a contratada deverá realizar a assistência técnica corretiva em caráter in loco, nas dependências da Câmara Municipal de Santos, sem qualquer ônus adicional para a Administração, procedendo ao reparo ou substituição dos componentes danificados em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis a contar do chamado técnico. A contratada deverá entregar manuais e garantias por escrito.

Ressalva-se que, para os Itens 01 e 02 do Lote 04 (Cadeiras Giratórias Operativas de Alto Desempenho), o prazo de garantia contratual mínima exigido será de 05 (cinco) anos, em consonância com os padrões



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

de durabilidade, assistência técnica in loco e alta performance praticados pelo mercado corporativo para esta categoria de mobiliário de uso intensivo.

5.3. Consorcio

Será vedada a participação de empresas em consórcio por se tratar de fornecimento de bens de natureza comum, cuja competitividade de mercado é amplamente consolidada, com vasta oferta de fornecedores individuais e lojistas locais e nacionais aptos a cumprir integralmente o objeto. A vedação visa mitigar riscos de conluio, garantir a responsabilidade técnica linear e direta de um único fornecedor sobre a garantia estendida e assistência técnica pós-venda, além de evitar o fenômeno da concentração de mercado, onde empresas com capacidade individual de competir se associariam para reduzir o universo de lances.

5.4. Subcontratação.

Visando ampliar a competitividade e garantir o cumprimento do cronograma de entrega, fica autorizada a subcontratação parcial estritamente para os serviços acessórios de logística, transporte e montagem final do mobiliário, mantendo-se a responsabilidade integral da contratada principal pela qualidade dos bens fornecidos.

5.5. Especificação técnica.

Da Utilização de Marcas de Referência e da Admissibilidade de Produtos Similares ou Superiores.

Para fins de especificação e preservação do padrão de desempenho, ergonomia e durabilidade do parque de mobiliário corporativo deste Poder Legislativo, adotam-se as marcas Flexform, Cavaletti, Marelli, Cia do Móvel, Móveis Estrela, Tok&Stok, Tramontina, Metadil e Design Office Móveis (e seus respectivos modelos descritos nos lotes deste instrumento) exclusivamente como parâmetros referenciais de qualidade, ergonomia, desempenho e identidade estética. Em estrita observância ao princípio da ampla competitividade, será admitida a participação de quaisquer outras marcas e modelos de mercado que apresentem comprovada equivalência ou qualidade superior. Para afastar qualquer subjetivismo na fase de aceitabilidade e julgamento de propostas, a similaridade do produto ofertado será aferida de forma estritamente objetiva. O licitante que cotar produto similar deverá demonstrar, exclusivamente na fase de julgamento de propostas (e não como requisito de habilitação), o atendimento integral às especificações dimensionais e funcionais mínimas detalhadas neste instrumento, bem como a conformidade com as normas técnicas da ABNT e com a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) de Ergonomia aplicáveis ao objeto, mediante a apresentação de catálogo técnico descritivo, ficha técnica do fabricante ou documento equivalente.

5.6. REQUISITOS TÉCNICOS

Os requisitos técnicos mínimos serão listados como forma de garantir que os bens adquiridos atendam plenamente às necessidades da Administração, com qualidade, durabilidade, segurança, desempenho e conformidade com as normas aplicáveis.

Justifica-se a exigência de documentação técnica para garantir que os móveis fornecidos apresentem:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- 5.6.1.** Conformidade com normas da ABNT, assegurando padronização e segurança;
- 5.6.2.** Desempenho estrutural e ergonômico, conforme atestado por laudos de ensaio e relatórios de conformidade;
- 5.6.3.** Qualidade ambiental e responsabilidade socioambiental, por meio da certificação de rotulagem ambiental e cadeia de custódia;
- 5.6.4.** Compatibilidade com as exigências da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), garantindo condições adequadas de ergonomia aos usuários.
- 5.6.5.** Da Homogeneidade e Padronização dos Itens Fornecidos: Para fins de harmonia estética e identidade visual das dependências administrativas, a totalidade das peças fornecidas de um mesmo item (ex: todas as estações de trabalho ou todas as cadeiras operacionais de um lote) deverá ser rigorosamente idêntica em suas dimensões, materiais, cores, acabamentos e marca, sendo vedada a entrega de produtos de marcas ou modelos variados para o atendimento de um mesmo item da planilha orçamentária.

5.7. Documentos técnicos exigidos:

- 5.7.1.** Certificação de Conformidade de Produto (ABNT/NBR): comprova que o mobiliário e cadeiras atende aos requisitos mínimos de segurança, resistência e desempenho estrutural;
- 5.7.2.** Certificação de Rotulagem Ambiental (NBR 14020 e 14024): assegura práticas sustentáveis de produção, em consonância com a política de compras públicas sustentáveis;
- 5.7.3.** Certificação de Cadeia de Custódia (FSC/CERFLOR): garante a origem legal e sustentável da madeira utilizada;
- 5.7.4.** Relatório de Conformidade Ergonômica (NR-17): atesta a adequação das estações de trabalho e cadeiras aos parâmetros ergonômicos legais.

5.8. RELAÇÃO ENTRE DOCUMENTAÇÃO E ITEM:

- 5.8.1.** Certificação de Conformidade de Produto - Certificação emitida pela ABNT ou por Organismo de Certificação de Produto (OCP) com escopo acreditado pelo Inmetro, conforme as normas e respectivos itens:

- A.** ABNT NBR 13961: armários – itens 03 e 06 do lote 01;
- B.** ABNT NBR 13962: cadeiras – itens 02 e 03 do Lote 02 e itens 01 e 02 do Lote 04.
- C.** ABNT NBR 13966: mesas – itens 05, 09 e 11 do lote 01;
- D.** ABNT NBR 13967: estações de trabalho – itens 01, 02, 07 e 08 do lote 01;
- E.** ABNT NBR 15878: auditórios – itens 04, 05 e 06 do lote 02.

5.9. Certificação para Rotulagem Ambiental

- 5.9.1.** Certificado emitido por OCP acreditado no Inmetro, em conformidade com as normas:

- A.** ABNT NBR 14020;
- B.** ABNT NBR 14024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Deverá contemplar, no mínimo, os itens 01 a 03, 05 a 09, e item 11 do lote 01; itens 01 a 06 e item 11 do lote 02.

Para fins de ampliação da competitividade, além dos certificados emitidos em conformidade com as normas ABNT NBR 14020 e 14024, serão aceitos quaisquer outros documentos, laudos ou declarações do fabricante acompanhados de provas técnicas correlatas (tais como certificações de matérias-primas sustentáveis, laudos de ausência de componentes tóxicos ou relatórios de processos fabris de baixo impacto ambiental) que comprovem, de forma idônea, que o produto atende às práticas sustentáveis de produção.

5.10. Certificação de Cadeia de Custódia

Apresentação de certificado válido de cadeia de custódia (ex.: CERFLOR ou FSC), emitido em nome do fabricante, com escopo aplicável a mobiliários, cadeiras ou estofados, para todos os itens que contenham materiais de origem florestal (madeira).

Relatório de Conformidade Ergonômica - Relatório emitido por profissional legalmente habilitado, comprovando que as cadeiras do Grupo 02 e as mesas/estações de trabalho do Grupo 01 atendem aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17) – Ergonomia.

A documentação técnica, laudos e as certificações ambientais e de conformidade exigidas neste estudo deverão ser válidos e referir-se estritamente aos produtos ofertados. Serão admitidos documentos emitidos em nome do fabricante do mobiliário, sendo facultado ao licitante distribuidor, lojista ou revendedor apresentar tais certificados originais do fabricante para comprovação de conformidade dos bens que pretende fornecer, ou, alternativamente, qualquer outro documento público ou certificação idônea equivalente que comprove a procedência legal e o manejo sustentável da madeira utilizada (ex: notas fiscais de origem dos insumos e declarações/comprovantes de matéria-prima oriunda de florestas plantadas/reflorestamento).

5.11 Nota de Conformidade de Controle

Todas as certificações de conformidade de produto (ABNT), rotulagem ambiental, cadeia de custódia e relatórios de conformidade ergonômica (NR-17) previstos neste Termo de Referência/ETP serão solicitados e analisados exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, durante a fase de habilitação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão, foram comparados os custos e os benefícios das opções locação e aquisição, sendo identificados os seguintes aspectos relevantes: vida útil, manutenção, controle de estoque, desfazimento, impactos ambientais, comprometimento do orçamento e histórico de contratações similares da Administração Pública.

6.1. Vida útil e manutenção

O conceito de vida útil, segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, é o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Em pesquisa em ambiente processual eletrônico, por ordem decrescente de data de abertura de processo nos últimos 10 anos, identificaram-se os seguintes registros para a aquisição e manutenção de mobiliário pela Câmara Municipal de Santos:

- processo 850/2022 para a aquisição de mobiliário necessária ao ambiente de trabalho pelo acréscimo de servidores, aumentando a quantidade de mobiliário;
- processo 645/2021 para aquisição de poltronas e mesas de apoio, totalizando 56 peças, no valor de R\$ 106.000,00, substituindo o mobiliário desgastado;
- processo 002/2021 para a aquisição de estante com a finalidade de iniciar organização documental no Arquivo, aumentando a quantidade de mobiliário;
- processo 1451/2016 para a manutenção de 3 peças de mobília e de duas portas de sala, no valor de R\$ 1.200,00;
- processo 288/2016 para a manutenção de 13 cadeiras com rodinhas, no valor de R\$ 2.943,00 (após quatro anos de uso, conforme inicial).

Prosseguiu-se a pesquisa até 2006, a fim de identificar a data de aquisição dos mobiliários atualmente utilizados. Em retorno, foram obtidos poucos resultados, referentes ao ano de 2013 e anteriores.

A pesquisa demonstrou que a aquisição para a substituição do mobiliário na CMS tem histórico de ocorrer em intervalos de tempo extensos, superiores a 10 anos, já a abertura de processos para a manutenção de mobiliário ocorre raramente.

Quanto à vida útil regulatória, cita-se o anexo III, da Instrução Normativa (IN) RFB nº 1700/2017 (8), traz as taxas anuais de depreciação de bens. O item 9403, "outros móveis para escritório", no qual está contido o mobiliário corporativo, conforme leitura da própria IN, determina como 10 anos o seu prazo de vida útil.

Em adição, no Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara, realizado em 2022, ao observar a vida útil que foi determinada aos itens de mobiliário corporativo, identificou-se que a empresa utilizou o prazo de vida útil e taxa anual de depreciação presentes na IN RFB nº 1700/2017. Todas as cadeiras giratórias listadas no levantamento contábil, por exemplo, têm mais de dez anos de sua aquisição.

Assim, apesar de a vida útil regulatória do mobiliário ser de 10 anos, o final da vida útil será influenciado pela qualidade dos materiais e pelo zelo dos usuários, destacando-se que neste órgão, a vida útil geral do mobiliário é de mais de 10 anos, com baixos custos de manutenção.

No aspecto longevidade e baixo custo da manutenção, a aquisição demonstra-se mais vantajosa do que a locação, já que os custos de manutenção serão diluídos ao longo do tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

6.2. Controle de estoque

O controle de estoque na CMS é realizado principalmente pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio e pela Divisão de Contabilidade em trabalho conjunto. Este controle é registrado em processo anual e é atualizado mensalmente. Ocorre que a Administração não possui estoque de mobiliário, conforme balancete de junho de 2025, registrando valores apenas em materiais gráficos e de expediente, estando, portanto, todo o mobiliário existente em uso.

Desta forma não há procedimentos nem custos administrativos relacionados ao estoque de mobiliário atualmente na Câmara Municipal de Santos, considerando-se irrelevante esse aspecto para a aferição de vantajosidade entre aquisição e locação para esta contratação, já que não há previsão de estoque nos quantitativos estimados.

6.3. Desfazimento e impactos ambientais

O desfazimento do mobiliário na CMS tem histórico de ocorrência por meio de doação, através de processo administrativo, com procedimento determinado. Apesar de demandar movimentação administrativa, conforme demonstrado anteriormente, esta ocorre raramente, pois a vida útil do mobiliário é longa.

Os impactos ambientais decorrentes da fabricação do mobiliário para a aquisição em questão, considerando o histórico do órgão, ocorrem com pouca frequência, pois não há recorrência de substituição. Já o desfazimento por doação não implica em impactos ambientais diretos.

6.4. Locação

Nesses aspectos, a locação, quando analisada sem considerar as particularidades do objeto e do órgão, parece mais vantajosa considerando custos, processos e impactos relacionados ao desfazimento, porém, percebe-se que para esta contratação, os custos e impactos estimados para a aquisição são aceitáveis, pela baixa quantidade de processos e, ao longo do tempo, os custos tendem a se igualar ou ser mais baixos do que os da locação.

6.4.1. Comprometimento do orçamento

Em geral, em uma locação, o orçamento deve ser planejado para um pagamento fixo mensal pela Administração, enquanto em uma aquisição, o valor será comprometido em uma única parcela. O montante total em um exercício, para uma locação, será mais baixo que para a aquisição, o que, à primeira vista, parece vantajoso economicamente. Porém, como já apresentado, o histórico de vida útil do mobiliário é longo, fazendo com que os custos sejam diluídos ao longo do tempo e que o orçamento demore ao menos 10 anos para ser direcionado novamente para estes objetos.

Assim, considera-se que, nesse aspecto, a **aquisição** será **mais vantajosa** do que a locação.

6.5. Histórico de contratações similares da Administração Pública

A fim de identificar em quais situações os órgãos da Administração Pública definem como mais vantajosa a aquisição ou a locação de mobiliário, foram utilizados os seguintes filtros no PNCP: “locação de mobiliário”, em seguida, “locação de mobiliário corporativo”, e, por fim, “aquisição de mobiliário”, todos os termos na situação “encerrados”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Como resultado para a primeira pesquisa, “**locação de mobiliário**”, foi identificado que a locação de mobiliário é solução amplamente utilizada para necessidades diversas da apresentada neste Estudo, como eventos pontuais, seminários, conferências, encontros nacionais, eventos culturais e festejos.

Exemplos no PNCP, ID:

- A. 32696567000130-1-000033/2025;
- B. 38155081000171-1-000010/2025;
- C. 13124052000111-1-000039/2025;
- D. 18140756000100-1-000069/2025;
- E. 3025530000104-1-002475/2025.

Como resultado da segunda pesquisa, “**locação de mobiliário corporativo**”, também foram identificadas soluções para necessidades similares às da pesquisa anterior, relacionadas a eventos. Exemplos no PNCP, ID:

30069044000139-1-000037/2025;

19770288000101-1-000032/2025.

Além destas, foram identificadas contratações para necessidades similares às da Câmara Municipal de Santos, destacando-se que, apesar dos termos em pesquisa, como retorno, apresentaram-se contratações realizadas por **aquisição** e por locação, conforme listado abaixo:

ID no PNCP	ÓRGÃO	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL HOMOLOGA DO	LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO
023219170001 13-1- 000063/2025	Prefeitura de Firminópolis - GO	525	R\$ 159.860,50	Aquisição
004898280001 55-1- 000149/2024	MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS	mais de 100.000	R\$ 86.503.581,34	Locação

Observa-se que a locação ocorreu em órgão que realizou contratação vultosa de objetos, inclusive com a finalidade de redistribuição para outros órgãos, na esfera Federal.

Para este filtro, foram encontrados apenas 5 resultados em pesquisa realizada em 02 de julho de 2025.

Continuando a pesquisa, o filtro foi alterado de “encerradas” para “a receber, recebendo propostas” e como retorno foi obtida uma contratação para eventos.

Então, a pesquisa foi ampliada para sites de busca, nos mesmos termos, obtendo-se em retorno contratações relacionadas à eventos pontuais, a exemplo de TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO - dispensa nº9/2025 TRF5 e

CETSP- dispensa nº 003/25, além dos mesmos resultados já obtidos em pesquisa no PNCP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Prosseguindo ao próximo filtro no PNCP, “aquisição de mobiliário”, foram identificadas diversas contratações para necessidades semelhantes às da Câmara Municipal de Santos, e com itens similares, a exemplo de:

ID no PNCP	ÓRGÃO	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO
005090180001 13-1- 001601/2025	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	1	R\$ 3.000,00	Aquisição
352842100018 8-1- 000011/2025	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO -	16	R\$ 15.399,00	Aquisição
080797740001 61-1- 000182/2024	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI	254	R\$ 114.473,00	Aquisição
986715970001 09-1- 000246/2025	MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS	3	R\$ 2.970,00	Aquisição
757883490001 39-1- 000039/2025	MUNICÍPIO DE JAPURA	Mais de 100	R\$ 593.911,69	Aquisição
581298690001 10-1- 000005/2025	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO	Mais de 100	R\$ 537.000,02	Aquisição
047127620001 71-1- 000026/2025	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS	21	R\$ 39.710,00	Aquisição
432064240001 10-1- 000070/2025	MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO	7	R\$ 5.423,00	Aquisição

Com base no detalhado Levantamento de Mercado, que incluiu a análise comparativa entre as modalidades de aquisição e locação, e considerando os princípios da economicidade, vantajosidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021:

- Observa-se que a opção pela locação é predominantemente empregada pela Administração Pública em situações de necessidade temporária (eventos, seminários) ou em contratações de vulto extremo com propósitos específicos, como redistribuição entre órgãos.
- Em contrapartida, a aquisição é a solução majoritária para a dotação de bens permanentes destinados a equipar edifícios públicos para uso contínuo e prolongado.

A análise dos aspectos de ciclo de vida útil (estimado em mais de 10 anos), baixo custo histórico de manutenção e otimização do orçamento a longo prazo, atesta que a aquisição mitiga riscos de obsolescência precoce e reduz a recorrência de dispêndios.

6.6. Conclusão Técnica:

Dessa forma, e em consonância com o histórico da Casa Legislativa e a natureza permanente da demanda (equipagem do prédio Acácio de Paula Leite Sampaio), conclui-se que a **aquisição de mobiliário corporativo**, dada a sua superior relação custo-benefício e longevidade, representa a solução técnica e economicamente mais viável e vantajosa para o interesse público, configurando a melhor escolha para o atendimento da necessidade apresentada neste Estudo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos, incluindo: estações de trabalho, armários, bancadas, poltronas, sofás, mesas e cadeiras com especificações diversas conforme o uso pretendido.

A descrição mínima considera os aspectos de ergonomia, padronização dos ambientes e a relação entre custo e durabilidade.

As descrições pormenorizadas de cada item foram definidas em conjunto pelo setor técnico, analista em gestão pública, por técnicos da Câmara e aprovadas pela Autoridade Superior.

8. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS POR ITEM:

Ficam admitidas variações técnicas equivalentes, respeitando as medidas mínimas e máximas presentes neste estudo e também que sejam mantidas a funcionalidade, a segurança, a ergonomia e o desempenho previstos nas normas ABNT e NR pertinentes.

NOTA VINCULANTE SOBRE AS IMAGENS DO MEMORIAL:

"Todas as figuras e imagens contidas neste documento possuem caráter meramente ilustrativo. Para fins de elaboração das propostas financeiras, julgamento de aceitabilidade e recebimento definitivo do objeto, prevalecerão obrigatoriamente as especificações técnicas textuais constantes dos memoriais descritivos (exigindo-se, por exemplo, a estrutura e pés metálicos em tubo 50x50 mm descritos no texto dos Itens 07, 10 e 11 do Lote 01, independentemente de eventuais variações estéticas mostradas nas imagens de referência).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

LOTE 01

ITEM 01 - ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR PARA UMA PESSOA.



Figura 1 imagem ilustrativa lote 01 - item 01

Estação de trabalho deverá ser projetada para acomodar um posto de trabalho, com capacidade de acoplamento linear infinito para formação de plataformas unificadas. O conjunto deve ser composto por 01 (um) tampo retangular apoiado em pés laterais e um pé central, garantindo a ergonomia, estabilidade e flexibilidade do sistema.

A estrutura deverá ter um sistema para passagem de cabos, permitindo separar os cabos de energia, telefonia e dados. Além disso, contar com duas caixas de tomadas com pontos para conexão elétrica, telefonia e lógica, com opção de instalação de painel frontal superior divisório. Tornando o conjunto modular, compatível e flexível.

O acabamento do tampo ao redor do contorno deverá ser com fita de borda de material plástico, como PVC ou Poliestireno, garantindo durabilidade e estética. As bordas do tampo, que entram em contato com o usuário, deverão ter um raio 2,5 mm de contato para maior conforto.

Materiais e Acabamentos:

- Tampo em MDF, com revestimento superior e inferior de laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 25 mm de espessura.
- As fitas de borda deverão ter espessuras mínima de 2,0 mm no tampo superior e inferior, e entre



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

1,0 mm e 2,0 mm nas demais partes.

- As estruturas metálicas deverão ser tratadas com antiferrugem e preparadas para pintura, com pintura epóxi-pó ou híbrida.
- Deverão conter duas caixas de tomadas, sendo uma por posto de trabalho feita de ABS ou PVC ou aço carbono ou alumínio, com pelo menos 4 pontos para instalação de tomadas elétricas e 4 de lógicas, com tampa basculante no mínimo 90°, medidas mínimas de: 100 x 79 mm, com abertura e fresta de para passagem de fiação.
- Os pés laterais deverão ser em perfil metálico (aço carbono ou alumínio ou alumínio) de no mínimo 62x45mm, visando garantir a estabilidade do conjunto e a compatibilidade estética com o ambiente administrativo, parede interna de 3mm, unidos por solda. No mínimo 02 (duas) travessas estruturais em tubo de alumínio, no medindo 30 x 30 mm, e espessura de 1,2 mm. A fixação do tampo na estrutura através de parafusos, feita com buchas metálicas ou de nylon e parafusos M6 ou auto-atarraxantes. União entre as várias partes da estrutura metálica: através de solda utilizando o processo tipo MIG.
- Deverão ter duas barras em tubo 50x30 com espessura mínima de 1.2mm, as barras deverão possuir 03 (Três) porcas rebite M6 em cada extremidade para unir ao pé lateral e ao pé central. Leito para fiação confeccionado em chapa de aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 0.60mm, o leito deverá possuir recortes para o encaixe de plugs para tomadas elétricas e dados e será fixado aos pés através de parafusos M6.
- O pé central deverá ser confeccionado em tubo metálico (aço carbono ou alumínio) no mínimo 50x50mm ou equivalente estrutural, possuindo calhas ou tampas removíveis para a subida e distribuição de cabos de lógica e energia de forma embutida e segura. Todo o sistema estrutural deve atender aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade exigidos pelas normas ABNT pertinentes.
- Pés com sapatas niveladoras para ajuste de altura e nivelamento do piso.

Dimensões:

- Largura total: 1360 mm $\pm$ 10 mm
- Profundidade: 700 mm $\pm$ 10 mm
- Altura: 740 mm $\pm$ 10 mm
- Espessura do tampo: mínimo 25 mm $\pm$ 0,5 mm

Cores: •MDF: Freijó puro ou preto, ou material similar. • Partes metálicas: acabamento na cor preta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

ITEM 02 - ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA



Figura 2. Imagem ilustrativa lote 01 - item 02

A estação de trabalho dupla deverá ser projetada para acomodar dois postos de trabalho frente a frente. Deverá ser composta por um tampo retangular apoiado em pés laterais e, quando necessário, um pé central. Cada estação deverá possuir um pedestal com dispositivo de nivelamento por rosca, garantindo estabilidade e ajuste de altura.

A estrutura deverá incluir um sistema para passagem de cabos, permitindo separar os cabos de energia, telefonia e dados. Além disso, deverá contar com uma caixa de tomadas com pontos para conexão elétrica, telefonia e lógica, com opção de instalação de painel frontal superior divisório. Todo o conjunto deverá ser modular, compatível e flexível.

O acabamento do tampo ao redor do contorno deverá ser com fita borda de material plástico, como PVC ou Poliestireno, garantindo durabilidade e estética.

As bordas do tampo, que entram em contato com o usuário, deverão ter um raio 2,5 mm de contato para maior conforto.

Materiais e Acabamentos:

- O tampo deverá ser em MDF, com revestimento superior e inferior de laminado melamínico de baixa pressão (BP) com 25 mm de espessura.
- As fitas de borda deverão ter espessura mínima de 2,0 mm no tampo superior e inferior, e entre 1,0 e 2,0 mm nas demais partes.
- As estruturas metálicas deverão ser tratadas com antiferrugem, com pintura epóxi-pó ou híbrida.
- Deverão conter duas caixas de tomadas, sendo uma por posto de trabalho feita de ABS ou PVC ou aço carbono ou alumínio, com pelo menos 4 pontos para instalação de tomadas elétricas e lógicas, com tampa basculante no mínimo 90°, medidas: 100 x 79 mm, com abertura e fresta para passagem de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

fiação.

- Os pés laterais deverão ser em perfil metálico (aço carbono ou alumínio ou alumínio) 62x45mm, compatível com a estabilidade do conjunto e a ergonomia do ambiente administrativo, com espessura de parede industrial adequada para suportar cargas de trabalho contínuo, parede interna de 3mm, unidos por solda. No mínimo 02 (duas) travessas estruturais deverão ser em tubo de alumínio, medindo 30 x 30 mm, e com espessura de 1,2 mm. A fixação do tampo na estrutura através de parafusos deverá ser feita com buchas metálicas ou de nylon e parafusos M6 ou auto-atarraxantes. A união entre as várias partes da estrutura metálica deverá ocorrer através de solda, utilizando o processo tipo MIG.
- Duas barras deverão ser em tubo 50x30 mm com espessura mínima de 1.2mm, e deverão possuir 03 (Três) porcas rebite M6 em cada extremidade para unir ao pé lateral e ao pé central. Um leito para fiação deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 0.60mm, e este leito deverá possuir recortes para o encaixe de plugs para tomadas elétricas e dados, sendo fixado aos pés através de parafusos M6.
- O pé central deverá ser confeccionado em tubo perfil metálico (aço carbono ou alumínio ou alumínio) de no mínimo 50x50mm ou equivalente estrutural, possuindo calhas ou tampas removíveis para a subida e distribuição de cabos de lógica e energia de forma embutida e segura. Todo o sistema estrutural deve atender aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade exigidos pelas normas ABNT pertinentes.
- Os pés deverão possuir sapatas niveladoras para ajuste de altura e nivelamento do piso.

Dimensões:

- A largura de cada posto deverá ser de 1360 mm $\pm$ 10 mm.
- A profundidade total deverá ser de 1.200 mm $\pm$ 10 mm.
- A altura deverá ser de 740 mm $\pm$ 10 mm.
- A espessura do tampo deverá ser de no mínimo 25 mm $\pm$ 0,5 mm.

Cores:

- MDF: Freijó Puro
- Partes metálicas: acabamento na cor preta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

ITEM 03 – GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS



Figura 3 Imagem ilustrativa lote 1 - item 03

O gaveteiro deverá ser para plataformas e mesas, e deverá ser composto por uma estrutura de madeira (MDF), com gavetas equipadas com corrediças metálicas. A base deverá ser provida de rodízios e o sistema de fechamento deverá contar com uma fechadura, incluindo chave duplicada. A parte superior e inferior das gavetas deverá ter acabamento com fita borda de material plástico, como PVC ou Poliestireno.

Materiais e Acabamentos:

- O gaveteiro deverá ser em MDF para a estrutura do gaveteiro e fundo das gavetas (chapa dura).
- As superfícies em madeira deverão ter revestimento melamínico de baixa pressão “BP” e fita de borda de PVC de 2,00 mm.
- O gaveteiro deverá incluir uma fechadura, garantindo o travamento simultâneo de todas as gavetas. As chaves deverão ser fornecidas em duplicata. Os puxadores deverão ser feitos de material metálico.

Especificações das Dimensões:

- Gaveteiro Fixo (2 gavetas):
- Largura: 315 ± 20 mm
- Profundidade: 445 ± 20 mm
- Altura: 245 ± 20 mm
- Gavetas (Dimensões Internas):
- Altura útil mínima: 100 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Profundidade e Largura: Otimizadas para o uso máximo do espaço disponível
- Puxadores: Comprimento mínimo de 70 mm.
- Fitas de Borda:
- Fita de borda da caixa do gaveteiro: espessura mínima de 2,0 mm
- Fita de borda das gavetas: espessura mínima de 1,0 mm
- Espessura dos Painéis:
- Painel superior e inferior do gaveteiro: espessura mínima de 25 mm $\pm$ 0,5 mm
- Painéis laterais e frontal do gaveteiro: espessura mínima de 18 mm $\pm$ 0,5 mm
- Painel de fundo do gaveteiro: espessura mínima de 15 mm $\pm$ 0,5 mm
- Laterais e frontal das gavetas: espessura mínima de 18 mm $\pm$ 0,5 mm
- Placa traseira das gavetas: espessura mínima de 15 mm $\pm$ 0,5 mm
- Placa de fundo das gavetas: espessura mínima de 12 mm $\pm$ 0,5 mm
- Fundo das gavetas em chapa dura: espessura mínima de 3 mm

Cores: • MDF: Freijó Puro. • Partes metálicas: acabamento na cor preta.

ITEM 04 – DIVISOR ACÚSTICO PARA PLATAFORMAS



Figura 4 Imagem ilustrativa lote 1 - item 04



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

O divisor acústico deverá ser para plataformas, projetado para delimitação de postos de trabalho e redução de ruído em ambientes. Deverá ser fixado diretamente sobre o tampo por meio de suporte metálico.

Material:

- O painel deverá ser composto por 70% de fibras de poliéster, revestido em chapa de poliéster 100%.
- A estrutura deverá ter superfície fosca e acabamento aveludado.
- A densidade aproximada deverá estar conforme padrão de chapas acústicas de poliéster (ex.: ~222 kg/m³).
- A fixação deverá ocorrer por suporte metálico para instalação direta no tampo da mesa.

Desempenho de Segurança/Acústica:

- Índice de absorção sonora (NRC): médio de 0,75.
- Propriedades antichamas: material com comportamento de resistência ao fogo, conforme normas técnicas aplicáveis.

Dimensões:

- Largura: 1300 mm
- Altura: 300 mm
- Espessura do painel: 9 mm

Cor: • Preto.

ITEM 05 – MESA GERENCIAL





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Figura 5 Imagem ilustrativa lote 1 - item 05

A Mesa Gerencial deverá ser uma Estação de Trabalho em "L", composta por um tampo principal e um armário com uma porta, três gavetas e nicho.

Especificações do Produto:

- Estrutura Principal:
- Tampo: Deverá ser confeccionado em chapa de MDF de 25 mm de espessura, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.
- Espessura da Fita de Borda: Deverá ser de 2,0 mm para o tampo e entre 1,0 e 2,0 mm para as demais partes.
- Painel Frontal: Deverá ser feito de MDF de 18 mm de espessura, também revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, garantindo durabilidade e resistência a impactos.
- Fita de Borda: A borda deverá ser revestida com fita de PVC com 2,0 mm de espessura para tampo e entre 1,00 e 2,00 mm para as outras partes, proporcionando um acabamento resistente e termicamente estável, fixada pelo processo de colagem hotmelt.
- Pé Lateral: A estrutura lateral da mesa deverá ser formada por "U" invertido, em tubo perfil metálico (aço carbono ou alumínio ou alumínio) em formato trapézio medindo 63 x 42 mm, sendo topo com 15 mm, com parede de 2 mm. Os tubos deverão se unir em ângulo de 45° e soldados, e possuir acabamento em suas junções, de forma que, após o acabamento final e pintura, a junção não deverá ficar aparente e não apresentar rebarbas ou acabamentos uniformes. Deverá ficar a 10 mm abaixo do tampo, deixando a estética do tampo "flutuante". A estrutura que liga o pé lateral e fixada ao armário deverá ser produzida por 1 montante, em tubo de aço carbono ou alumínio 50 x 30 mm com parede de 1,2 mm, em formato de U. Os tubos deverão se unir em ângulo de 45° e ser soldados pelo processo MIG, sendo que em uma de suas extremidades deverá possuir sistema de fixação. O pé deverá montar um "U".
- Sapata Niveladora: A sapata do pé deverá possuir rosca interna milimétrica M8, permitindo a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon, proporcionando estabilidade em pisos irregulares.
- Estrutura de Travessas:
- As travessas estruturais que ligam as estruturas laterais deverão ser fabricadas em tubo perfil metálico (aço carbono ou alumínio ou alumínio) 50 x 30 mm, com espessura mínima de 0,90 mm.

Dimensões da Mesa:

- Largura: 1600 mm $\pm$ 100 mm
- Altura: 745 mm $\pm$ 10 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Profundidade: 700 mm $\pm$ 10 mm

Armário Lateral:

- O armário deverá possuir uma porta de abrir, três gavetas e nichos.
- Estrutura:
 - Porta: Deverá possuir uma porta de abrir, com dobradiças em Zamac, com abertura de 95° e ajuste vertical e horizontal.
 - Fechadura: Sistema de fechadura com travamento simultâneo superior, fornecendo 2 chaves dobráveis e segredo único.
 - Puxadores: Puxadores cromados em Zamac.
- Estrutura Interna:
 - O armário deverá ser composto por 1 prateleira com 18 mm de espessura.
 - As partes internas (superior e inferior) deverão ser fixadas por parafusos minifix com buchas em aço carbono ou alumínio, reforçados com buchas de nylon.
 - Regulagem das prateleiras: As laterais internas deverão possuir perfurações simétricas, permitindo o ajuste de altura das prateleiras através de pinos de aço carbono ou alumínio.
 - Gavetas: Deverão ser três gavetas rasas em madeira (MDF) de 18 mm e fundo de 3 mm, equipadas com corrediças metálicas. O sistema de fechamento deverá contar com uma fechadura, incluindo chave duplicada. O acabamento deverá ser com fita borda de material plástico, como PVC ou Poliestireno.
- Materiais:
 - O tampo deverá ser confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, enquanto as laterais, portas e prateleiras internas deverão ser feitas com MDF de 18 mm de espessura, todas revestidas com laminado melamínico de baixa pressão.
 - Acabamento das bordas: As bordas deverão ser acabadas com fita de PVC com 2,0 mm de espessura, colada pelo sistema hot melt.
- Estrutura Metálica da Base do armário:
 - A base do armário deverá ser feita com tubo de aço carbono ou alumínio SAE 1010/1020 de 20x40x0,90 mm, com sapatas niveladoras antiderrapantes fabricadas em polipropileno injetado, proporcionando ajuste e estabilidade.

Dimensões do Armário:

- Largura: 1600 mm $\pm$ 100 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Altura: 640 mm $\pm$ 10 mm
- Profundidade: 500 mm $\pm$ 10 mm

Cores: • MDF: Freijó Puro. • Partes metálicas: acabamento na cor preta.

ITEM 06 – ARMÁRIO BAIXO



Figura 6 Imagem ilustrativa lote 1 - item 06

Este móvel deverá ser composto por uma caixa externa formada por dois painéis laterais, um painel superior, um painel inferior e um painel de fundo. Deverá ser montado sobre uma base de aço carbono ou alumínio, a qual deverá possuir quatro dispositivos de nivelamento com rosca para ajustar a altura, garantindo estabilidade.

As portas, duas ao todo, deverão abrir uma para a esquerda e outra para a direita, com dobradiças fixadas nas laterais da caixa. Deverão possuir fechadura com chave e poderão ter puxadores de material plástico ou metálico. Quando fechadas, as portas deverão ficar sobrepostas na parte superior da caixa. As portas, painéis e prateleiras deverão ter acabamento com fita borda de material plástico adequado, como PVC ou Poliestireno, ao redor de todo o contorno.

A caixa do armário deverá ser apoiada e fixada sobre uma base contínua de aço carbono ou alumínio, que deverá ser um quadro de aço carbono ou alumínio resistente. Essa base deverá ser apoiada sobre quatro dispositivos de nivelamento, permitindo ajustar a altura do móvel conforme necessário.

Materiais e Acabamentos:

- Painéis, portas e prateleiras deverão ser feitos de MDF.
- O tampo superior e o fundo do armário deverão ter acabamento laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Os painéis laterais, inferior, portas e prateleiras deverão possuir espessura mínima de 18 mm, com tolerância de $\pm 0,5$ mm.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- O painel superior deverá ter espessura mínima de 25 mm, e o painel de fundo, 15 mm.
- As fitas de borda deverão ter espessura mínima de 2,0 mm no tampo superior e inferior, e entre 1,00 e 2,0 mm nas demais partes.

Estrutura Metálica:

- As peças deverão ser de aço carbono ou alumínio com tratamento antiferruginoso e preparação para pintura.
- A pintura deverá ser com tinta epóxi-pó ou híbrido.
- A aplicação da pintura deverá ser feita por deposição eletrostática, seguida de secagem em estufa (recomendação).

Dimensões:

- Largura: aproximadamente 800 mm (variação de ± 10 mm)
- Profundidade: aproximadamente 500 mm (variação de ± 10 mm)
- Altura: aproximadamente 750 mm (variação de ± 100 mm)

Prateleiras:

- Uma prateleira fixa, feita de MDF com espessura mínima de 18 mm.

Fixação e Montagem:

- As peças de madeira deverão ser fixadas entre si e na base de aço carbono ou alumínio com parafusos, buchas metálicas ou de nylon, ou dispositivos como Rotofix ou Minifix.
- As partes metálicas deverão ser unidas por solda MIG ou solda ponto.

Cores: • MDF: Freijó Puro. • Partes metálicas: acabamento na cor preta.

ITEM 07 - ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, TIPO BANCADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA



Figura 7 imagem ilustrativa lote 1 - item 07

A estação de trabalho deverá ser projetada para acomodar alunos, podendo formar diversas estações unificadas de forma linear. Deverá ser composta por um tampo retangular apoiado em pés laterais e um pé central. Todo o conjunto deverá ser modular, compatível e flexível.

O acabamento do tampo ao redor do contorno deverá ser com fita borda de material plástico, como PVC ou Poliestireno, garantindo durabilidade e estética. As bordas do tampo, que entram em contato com o usuário, deverão ter um raio 2,5 mm de contato para maior conforto.

Materiais e Acabamentos:

- O tampo deverá ser em MDF, com revestimento superior e inferior de laminado melamínico de baixa pressão (BP) com 25 mm de espessura.
- As fitas de borda deverão ter espessura mínima de 2,0 mm no tampo superior e inferior, e entre 1,0 e 2,0 mm nas demais partes.
- As estruturas metálicas deverão ser tratadas com antiferrugem e preparadas para pintura, com pintura epóxi-pó ou híbrida.

Os pés laterais deverão ser confeccionados em tubo de aço carbono ou alumínio 50 x 50 mm com espessura de 1,20 mm no sentido da profundidade do tampo, com dois leitos para fixação ao tampo e às travessas longitudinais. Os tubos verticais de sustentação, também em aço carbono ou alumínio e com mesmas dimensões, deverão possuir recortes superiores para união ao tubo horizontal, com junção por solda MIG. As ponteiros deverão ser injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras medindo 50 x 50 x 17 mm, sendo estas sextavadas, também injetadas em polipropileno, com diâmetro de 30 mm e rosca 5/16. As quatro travessas horizontais deverão ser fabricadas em tubo de aço carbono ou alumínio 50 x 30 x 1,20 mm com furos para fixação do tampo, fixadas às estruturas laterais por suportes soldados aos pés laterais e centrais, com fixação por porcas sextavadas M6.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- O pé central deverá ser confeccionado em tubo de aço carbono ou alumínio com medida de 50 x 50 mm, sendo dois tubos posicionados na vertical e um tubo na horizontal, e espessura mínima de 1,90 mm. O tubo horizontal deverá possuir furação para porca rebite M6 e ter quatro luvas de aço carbono ou alumínio soldadas, além de possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tampo e das barras. Os tubos verticais deverão ser ligados através de dois tubos com medidas de 20x20 e quatro chapas dobradas em formato U para servir de suporte para duas tampas removíveis do pé central. As tampas deverão ter medidas de 545 x 194 x 17 e possuir no mínimo duas dobras em seu formato. O pé central deverá ter acabamentos no tubo horizontal para que não fique abertura exposta, e os tubos verticais deverão ter ponteiras com niveladores de ajuste de nível.
- Os pés deverão possuir sapatas niveladoras para ajuste de altura e nivelamento do piso.

Dimensões:

- Largura total: 3600 mm $\pm$ 10 mm
- Profundidade: 600 mm $\pm$ 10 mm
- Altura: 740 mm $\pm$ 10 mm
- Espessura do tampo: mínimo 25 mm $\pm$ 0,5 mm
- Fita de borda do tampo: entre 1,0 e 2,0 mm de espessura e 2,0 mm no contorno do usuário.

Transporte e Montagem:

- Os componentes deverão ser embalados e transportados de modo a garantir a proteção durante transporte e armazenamento.
- Para estações fornecidas desmontadas, a montagem, sem custo adicional/ônus à administração, deverá ser realizada pelo fornecedor em até 15 dias úteis após solicitação.

Cores: • MDF: Freijó puro. • Partes metálicas: acabamento na cor preta.

ITEM 08 - ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, TIPO BANCADA COM CAIXA DE TOMADA.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Figura 8 Imagem ilustrativa lote 1 - item 08

A estação de trabalho deverá ser projetada para acomodar alunos, podendo formar diversas estações unificadas de forma linear. Deverá ser composta por um tampo retangular apoiado em pés laterais e um pé central.

Todo o conjunto deverá ser modular, compatível e flexível, com caixa de tomada para passagem de fiação.

O acabamento do tampo ao redor do contorno deverá ser com fita borda de material plástico, como PVC ou Poliestireno, garantindo durabilidade e estética. As bordas do tampo, que entram em contato com o usuário, deverão ter um raio 2,5 mm de contato para maior conforto.

Materiais e Acabamentos:

- O tampo deverá ser em MDF, com revestimento superior e inferior de laminado melamínico de baixa pressão (BP) com 25 mm de espessura.
- As fitas de borda deverão ter espessura mínima de 2,0 mm no tampo superior e inferior, e entre 1,0 e 2,0 mm nas demais partes.
- Deverão conter duas caixas de tomadas, sendo uma por posto de trabalho, feitas de ABS ou PVC ou aço carbono ou alumínio, com pelo menos 5 pontos para instalação de tomadas elétricas e lógicas, com tampa basculante de no mínimo 90°, medidas: 100 x 79 mm, com abertura e fresta para passagem de fiação.
- As estruturas metálicas deverão ser tratadas com antiferrugem e preparadas para pintura, com pintura epóxi-pó ou híbrida.

Os pés laterais deverão ser confeccionados em tubo de (aço carbono ou alumínio ou alumínio) 50 x 50 mm com espessura de 1,20 mm no sentido da profundidade do tampo, com dois leitos para fixação ao tampo e às travessas longitudinais. Os tubos verticais de sustentação, também em aço carbono ou alumínio e com mesmas dimensões, deverão possuir recortes superiores para união ao tubo horizontal, com junção por solda MIG. As ponteiros deverão ser injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras medindo 50 x 50 x 17 mm, sendo estas sextavadas, também injetadas em polipropileno, com diâmetro de 30 mm e rosca 5/16. As quatro travessas horizontais deverão ser fabricadas em tubo de aço carbono ou alumínio 50 x 30 x 1,20 mm com furos para fixação do tampo, fixadas às estruturas laterais por suportes soldados aos pés laterais e centrais, com fixação por porcas sextavadas M6. Os pés deverão possuir sapatas niveladoras para ajuste de altura e nivelamento do piso.

- O pé central deverá ser confeccionado em tubo de (aço carbono ou alumínio ou alumínio) com medida de 50 x 50 mm, sendo dois tubos posicionados na vertical e um tubo na horizontal, e espessura mínima de 1,90 mm. O tubo horizontal deverá possuir furação para porca rebite M6 e ter quatro luvas de aço carbono ou alumínio soldadas, além de possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tampo e das barras. Os tubos verticais deverão ser ligados através de dois tubos com medidas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

de 20x20 e quatro chapas dobradas em formato U para servir de suporte para duas tampas removíveis do pé central. As tampas deverão ter medidas de 545 x 194 x 17 e possuir no mínimo duas dobras em seu formato. O pé central deverá ter acabamentos no tubo horizontal para que não fique abertura exposta, e os tubos verticais deverão ter ponteiros com niveladores de ajuste de nível.

- A calha de fiação deverá ser confeccionada em aço carbono ou alumínio de 0,60 mm, com duas entradas para tomadas elétricas (recorte 41,5 x 21,5 mm, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno para 10 e 20 A) e duas entradas RJ45. Os painéis deverão ser confeccionados em MDF com borda de PVC, resistentes a impacto, riscos, abrasão, manchas, umidade e autoextinguíveis, fixados por parafusos métricos com insertos metálicos, sem uso de parafusos diretos nos painéis, permitindo montagem e desmontagem sem danos.

Dimensões:

- Largura total: 3600 mm $\pm$ 10 mm
- Profundidade: 600 mm $\pm$ 10 mm
- Altura: 740 mm $\pm$ 10 mm
- Espessura do tampo: mínimo 25 mm $\pm$ 0,5 mm

Cores:

- MDF: Freijó puro.
- Partes metálicas: acabamento na cor preta.

ITEM 09 - MESA RETANGULAR PARA PROFESSOR.



Figura 9- Imagem ilustrativa lote 1 - item 09



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

A Mesa Retangular deverá ser com pés metálicos, para sala de aulas, informática e laboratórios.

Especificações do Produto:

- Tampo:
- Material: MDF de 25 mm de espessura.
- Formato: Retangular.
- Acabamento: Fita de borda de PVC aplicada ao redor de toda a peça com raio de 2,5 mm, proporcionando um acabamento liso e resistente.
- Passa Fio: Deverá ser equipado com dois passa-fios de canto em aço carbono ou alumínio Zamack injetado, com tampas basculantes medindo 75 x 75 mm $\pm$ 5,5 mm, com cerdas de Nylon ou PVC para impedir a passagem de pó, facilitando a organização dos cabos elétricos e de dados.
- Painel Frontal (Travessas):
- Material: MDF de 18 mm de espessura.
- Acabamento: As fitas de borda deverão ter espessura mínima de 2,0 mm no tampo superior e inferior, e entre 1,0 e 2,0 mm nas demais partes.
- Estrutura Lateral:
- A estrutura deverá ser feita em aço carbono ou alumínio com tratamento antiferruginoso (preferencialmente fosfatização química) e preparação para pintura.
- A sapata inferior deverá ser confeccionada em chapa de aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isenta da utilização de ponteiros plásticos, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, e deverá possuir duas sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm.
- O suporte do tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, e deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de rosca máquina M6 em porcas metálicas cravadas no tampo.
- A coluna vertical deverá ser confeccionada de aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível. A coluna em suas extremidades deverá possuir um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior. A região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- A tampa para coluna deverá ser confeccionada em aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 0.60mm, e deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 70mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé.

Dimensões Gerais:

- Largura: 1000 mm
- Profundidade: 600 mm
- Altura: 745 mm
- Ajustabilidade: As sapatas ajustáveis deverão proporcionar estabilidade.

Cores:

- MDF: Freijó Puro.
- Partes metálicas: acabamento na cor preta.

ITEM 10 - MESA REUNIÃO 14 PESSOAS.



Figura 10- imagem ilustrativa lote 1 - item 10

A Mesa de Reunião deverá ser em formato em retangular vazado.

Composição:

- 10 módulos retangulares: 800 x 700 mm (L x P)
- 4 módulos com tampo trapezoidal: 1400/800 x 600 mm (L maior/L menor x P)

Características Técnicas dos Tapos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Material: MDF
- Revestimento: Melamínico em ambas as faces.
- Espessura: 25 mm.
- Acabamento: Fita de borda em PVC em todo o perímetro, com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior, conforme norma NBR 13966.

Caixa de Tomadas:

- Sem caixa de tomada.

Estrutura dos Pés Laterais:

- O tubo superior deverá ser em aço carbono ou alumínio: 50 x 50 x 1,90 mm (profundidade do tampo).
- Deverá possuir dois leitos para fixação ao tampo e às travessas longitudinais.
- Deverão haver dois tubos verticais de sustentação: Aço carbono ou alumínio 50 x 50 mm com espessura de 1,90 mm, com recortes superiores para encaixe com tubo horizontal, unidos por solda MIG.

Componentes Adicionais:

- Ponteiros: Injetadas em polipropileno com porca 5/16", medindo 50 x 50 x 17 mm.
- Sapatas niveladoras: Sextavadas, injetadas em PP, diâmetro de 30 mm, com rosca 5/16".
- Travessas horizontais: 4 unidades em tubo de aço carbono ou alumínio 50 x 30 x 1,90 mm, com dois furos de 20 mm para fixação ao tampo.
- Fixação: Deverá utilizar suportes soldados nos pés laterais e centrais; montagem sem necessidade de solda adicional.
- Parafusos: Deverão ser métricos com insertos metálicos, permitindo montagem e desmontagem sem danos ao MDF, evitando uso direto de parafusos nos painéis.

Dimensões Totais Aproximadas:

- Largura total: 12.000 mm $\pm$ 800 mm
- Profundidade por módulo: 700 mm $\pm$ 10 mm
- Altura: 745 mm $\pm$ 10 mm

Cores: • MDF: Freijó puro. • Partes metálicas: acabamento na cor preta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

ITEM 11 - MESA REUNIÃO 22 PESSOAS.



Figura 11 imagem ilustrativa lote 1 - item 11

Composição:

- 18 módulos retangulares: 800 x 700 mm (L x P)
- 4 módulos com tampo trapezoidal: 1400/800 x 600 mm (L maior/L menor x P)

Características Técnicas dos Tapos:

- Material: MDF
- Revestimento: Melamínico em ambas as faces.
- Espessura: 25 mm.
- Acabamento: Fita de borda em PVC em todo o perímetro, com raio de 2,5 mm nas arestas superior e inferior, conforme norma NBR 13966.

Caixa de Tomadas:

- Sem caixa de tomada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Estrutura dos Pés Laterais:

- O tubo superior deverá ser em aço carbono ou alumínio: 50 x 50 x 1,90 mm (profundidade do tampo).
- Deverá possuir dois leitos para fixação ao tampo e às travessas longitudinais.
- Deverão haver dois tubos verticais de sustentação: Aço carbono ou alumínio 50 x 50 mm com espessura de 1,90 mm, com recortes superiores para encaixe com tubo horizontal, unidos por solda MIG.

Componentes Adicionais:

- Ponteiros: Injetadas em polipropileno com porca 5/16", medindo 50 x 50 x 17 mm.
- Sapatas niveladoras: Sextavadas, injetadas em PP, diâmetro de 30 mm, com rosca 5/16".
- Travessas horizontais: 4 unidades em tubo de aço carbono ou alumínio 50 x 30 x 1,90 mm, com dois furos de 20 mm para fixação ao tampo.
- Fixação: Deverá utilizar suportes soldados nos pés laterais e centrais; montagem sem necessidade de solda adicional.
- Parafusos: Deverão ser métricos com insertos metálicos, permitindo montagem e desmontagem sem danos ao MDF, evitando uso direto de parafusos nos painéis.

Dimensões Totais Aproximadas:

- Largura total: 18.800 mm $\pm$ 1.200 mm
- Profundidade por módulo: 700 mm $\pm$ 10 mm
- Altura: 745 mm $\pm$ 10 mm

Cores:

- MDF: Freijó Puro.
- Partes metálicas: acabamento na cor preta.

ITEM 12 – MESA RETANGULAR COM RODÍZIOS





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Figura 12 imagem ilustrativa lote 1 - item 12

A Mesa retangular deverá ser para ambientes de salas de arquivos e consultas. Deverá conter rodízios com trava. Sem caixa de tomadas.

Especificações do Produto:

- Tampo: Deverá ser confeccionado em chapa de MDF com 25 mm de espessura, revestido em ambos os lados com filme melamínico texturizado de baixa pressão (BP).
- As bordas deverão receber acabamento em fita de PVC com 2,0 mm de espessura, na mesma cor e padrão do revestimento, termicamente estável e resistente a impactos, aplicada por colagem com adesivo do tipo hotmelt.
- Pés Laterais: A estrutura deverá ser em formato de "U", fabricada em tubo de aço carbono ou alumínio quadrado 50 x 50 mm com espessura de parede de 1,2 mm. As uniões dos tubos deverão ser realizadas em ângulo de 45°, soldadas pelo processo MIG, com acabamento superficial uniforme, livre de rebarbas e sem junções aparentes após pintura. A estrutura deverá estar posicionada a 10 mm abaixo do tampo, conferindo aspecto visual de tampo "flutuante".
- Estrutura Lateral: Deverá acompanhar a profundidade total do tampo (800 mm).
- Montante Estrutural: Deverá ser composto por duas travessas longitudinais em tubo de aço carbono ou alumínio 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm, cada extremidade contendo três porcas rebites com rosca M6 (duas nas laterais e uma na face inferior), para acoplamento aos pés laterais.
- Rodízios: Deverão ser duplos, em poliuretano (PU), fixados na parte inferior da estrutura por parafuso de rosca máquina. A mesa deverá conter dois rodízios com freio e dois sem freio, todos com diâmetro mínimo de 55 mm.
- Acabamento Estrutural: Toda a estrutura metálica deverá receber pintura eletrostática a pó, com resina à base de epóxi e poliéster.

Dimensões Gerais da Mesa:

- Largura: 1000 mm $\pm$ 10 mm
- Profundidade: 800 mm $\pm$ 100 mm
- Altura: 745 mm $\pm$ 10 mm

Cores:

- MDF: Branco ou Cinza.
- Partes metálicas: acabamento na cor branca ou cinza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

ITEM 13 – MESA



Figura 13 imagem ilustrativa lote 1 - item 13

A Mesa deverá ser multiuso.

Especificações do Produto:

- Tampo: Deverá ser confeccionado em chapa de MDF com 25 mm de espessura, revestido em ambos os lados com filme melamínico texturizado de baixa pressão (BP).
- As bordas deverão receber acabamento em fita de PVC com 2,0 mm de espessura, na mesma cor e padrão do revestimento, termicamente estável e resistente a impactos, aplicada por colagem com adesivo do tipo hotmelt.
- Estrutura: Deverá ser do tipo monobloco fixa, composta por:
 - o Base inferior em chapa de aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 4,00 mm e dimensões mínimas de 600 x 400 mm;
 - o Estrutura central em chapa de aço carbono ou alumínio dobrada, com seção mínima de 60 x 200 mm;
 - o Apoio do tampo em chapa de aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 3,00 mm ou em tubo de aço carbono ou alumínio de seção mínima de 40 x 20 mm.
- Fixação do Tampo: Deverá ser realizada por meio de parafusos com rosca M6, fixados em buchas metálicas M6 x 13 mm, garantindo firmeza e segurança na montagem.
- Acabamento Estrutural: Toda a estrutura metálica deverá receber pintura eletrostática a pó, com resina à base de epóxi e poliéster.

Dimensões Gerais da Mesa:

- Largura: 1000 mm $\pm$ 100 mm
- Profundidade: 700 mm $\pm$ 100 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Altura: 745 mm $\pm$ 10 mm

- Cores:
- MDF: Branco, Cinza, Freijó puro ou preto, ou material similar.
- Partes metálicas: acabamento na cor preta, branco ou cinza.

ITEM 14 – MESA DE CENTRO REDONDA



Figura 14 imagem ilustrativa lote 1 - item 14

A Mesa de Centro deverá ter tampo circular. Formato: Circular, com 580 mm de diâmetro mínimo. Material: MDF com 18 mm de espessura mínima.

Revestimento: Melamínico BP (Baixa Pressão).

Bordos: Deverão ser revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, na mesma cor do revestimento da face superior do tampo.

Estrutura: Tubular trapezoidal.

Material: Aço carbono ou alumínio com tubos de 12,7 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura.

Tubos: Deverão ser interligados por solda MIG.

Sapatos: Deverão ser quatro sapatas em polipropileno copolímero.

Dimensões aproximadas:

- Altura do Tampo ao Piso: 400 mm $\pm$ 10 mm
- Diâmetro do tampo: 580 mm $\pm$ 10 mm

Cores:

- MDF: Freijó puro ou preto, ou material similar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Partes metálicas: acabamento na cor preta.

ITEM 15 – MESA DE APOIO



Figura 15 imagem ilustrativa lote 1 - item 15

Mesa de apoio.

Tampo: MDF com espessura de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com acabamento das bordas em fita extrudada de material polimérico na mesma cor do revestimento.

Base e Transição do Tampo: Estrutura de sustentação do tampo manufaturada em madeira maciça, com espessura mínima de 22 mm e largura mínima de 40 mm, com bordas revestidas com espuma expandida, isomanta ou manta acrílica e acabamento final em laminado sintético de PVC.

Estrutura Fixa: Deverá ser do tipo trapezoidal, confeccionada em tubo de aço carbono ou alumínio de seção circular, com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede mínima de 1,90 mm. Travessas estruturais do assento deverão ser fabricadas com o mesmo tipo de tubo. Os elementos estruturais deverão ser conectados entre si por meio de parafusos e/ou solda do tipo MIG (Metal Inert Gas).

Tratamento Superficial: Pintura eletrostática a pó na cor preta, com preparação e cura conforme exigências das normas técnicas aplicáveis.

Altura do Tampo ao Piso: Entre 330 mm e 380 mm.

Dimensões Mínimas do Tampo: 650 x 650 mm.

Cores:

- MDF: Freijó puro ou preto, ou material similar.
- Partes metálicas: acabam ento na cor preta.

LOTE 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

ITEM 01 – CADEIRA FIXA



Figura 16 imagem ilustrativa lote 2 - item 01

Concha única: Deverá ser em polipropileno copolímero com textura suave, cujas dimensões externas mínimas são de 470 mm de largura total, 470 mm de profundidade total da concha (da porção da borda superior do encosto à borda frontal do assento), 340 mm de altura total da concha em sua porção posterior. Todos os bordos e arestas da concha deverão ser raiaados e a espessura mínima da concha, medindo-se desprezando-se os raios de seus bordos e arestas, deverá ser de 5 mm.

Estrutura Metálica:

- Tipo: A fixação da concha à estrutura fixa metálica deverá ser realizada através de, no mínimo, 4 pontos, por meio de parafusos, em torres preparadas para tais fixações na matriz de injeção. Tais torres deverão preservar o usuário de interferências dos parafusos na concha que possam causar algum grau de desconforto ou, em casos mais severos, até ferimentos, e também preservar o móvel contra interferência dos parafusos na resina injetada, prolongando a durabilidade do acabamento.
- A estrutura fixa deverá ser de 4 pés, confeccionada em tubo de aço carbono ou alumínio de diâmetro mínimo de 19,05 mm e espessura de parede de 1,90 mm, formada a partir de duas peças tubulares contínuas dobradas em formato similar a um “U” invertido ou geometria similar/aproximada, fundidas entre si por solda, com acabamento cromado e com 4 sapatas articuladas de cor preta ou da mesma cor do aço carbono ou alumínio da estrutura em suas terminações, para eventuais correções do piso, com a porção de contato com a superfície do piso em material termoplástico injetado.

Sapatas:

- Tipo: Articuladas, para compensação de irregularidades do piso.
- Material: Termoplástico injetado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Dimensões Gerais da Cadeira:

- Altura total (encosto ao piso): 790 mm $\pm$ 10 mm.
- Altura do assento ao piso: 450 mm $\pm$ 10 mm.
- Profundidade total: 540 mm $\pm$ 10 mm.
- Largura total: 570 mm $\pm$ 10 mm.

Cores:

- Preta ou bege.

ITEM 02 – CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA, BASE S



Figura 17 imagem ilustrativa lote 2 - item 02

Encosto:

- Deverá ser fabricado com tela flexível à base de poliéster, montada sobre uma estrutura em resina termoplástica de alto desempenho. Essa estrutura deverá ser conectada ao mecanismo por meio de uma lâmina de aço carbono ou alumínio reforçada com dobras e/ou nervuras estruturais, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática a pó.
- A estrutura da coluna do encosto deverá ser injetada em termoplástico de alta resistência, com textura suave (sem superfície sanfonada), cobrindo todos os elementos de fixação, que deverão permanecer inacessíveis e não visíveis ao usuário. A largura predominante mínima da capa da coluna do encosto deverá ser de 80 mm.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- O espaldar deverá ser de altura média, com extensão vertical mínima de 460 mm e largura mínima de 430 mm na região lombar.

Assento:

- Deverá ser construído com chassi anatômico multilaminado em madeira compensada ou em termoplástico injetado com nervuras de reforço.
- O estofamento deverá ser composto por espuma de poliuretano flexível, moldada por injeção, com espessura média mínima de 40 mm.
- A base inferior do assento deverá ser protegida por uma contracapa injetada em polipropileno, que cubra totalmente os bordos e a parte inferior do assento.
- A fixação dos componentes ao chassi deverá ser feita com parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será permitido o uso de perfis de PVC para acabamento ou fixação da contracapa.
- As dimensões mínimas da superfície do assento deverão ser: largura de 460 mm e profundidade de 460 mm.

Estrutura Base:

- Deverá ser fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão.
- Deverá ser fabricada em tubo de aço carbono ou alumínio com diâmetro mínimo de 25,40 mm e espessura de parede mínima de 2,25 mm.
- A plataforma de fixação do assento e da lâmina do encosto deverá ser feita em chapa de aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 2,25 mm. Toda a estrutura metálica deverá receber acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta.
- A cadeira deverá possuir, no mínimo, quatro sapatas envolvidas injetadas em polipropileno, que protejam o piso e garantam estabilidade.

Braço carbono ou alumínio:

- Os suportes verticais dos braços deverão ser fabricados em resina de engenharia (nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro), com carenagem injetada em polipropileno.
- Os apoios de braço deverão ser feitos de termoplástico (PP), com dimensões mínimas de 70 mm de largura por 230 mm de comprimento.
- Deverão possuir ajuste de altura acionado por botão (frontal ou lateral), com mola de auto retorno, permitindo regulagem em, no mínimo, 7 níveis de altura.

Cores:

- Preta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

ITEM 03 – CADEIRA OPERACIONAL, COM APOIO DE CABEÇA. A CADEIRA DEVERÁ SER GIRATÓRIA ERGONÔMICA, OPERACIONAL, CLASSIFICADA NO MÍNIMO COMO TIPO A, CONFORME ABNT NBR 13962:2018, COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA.

[Link do produto](#)

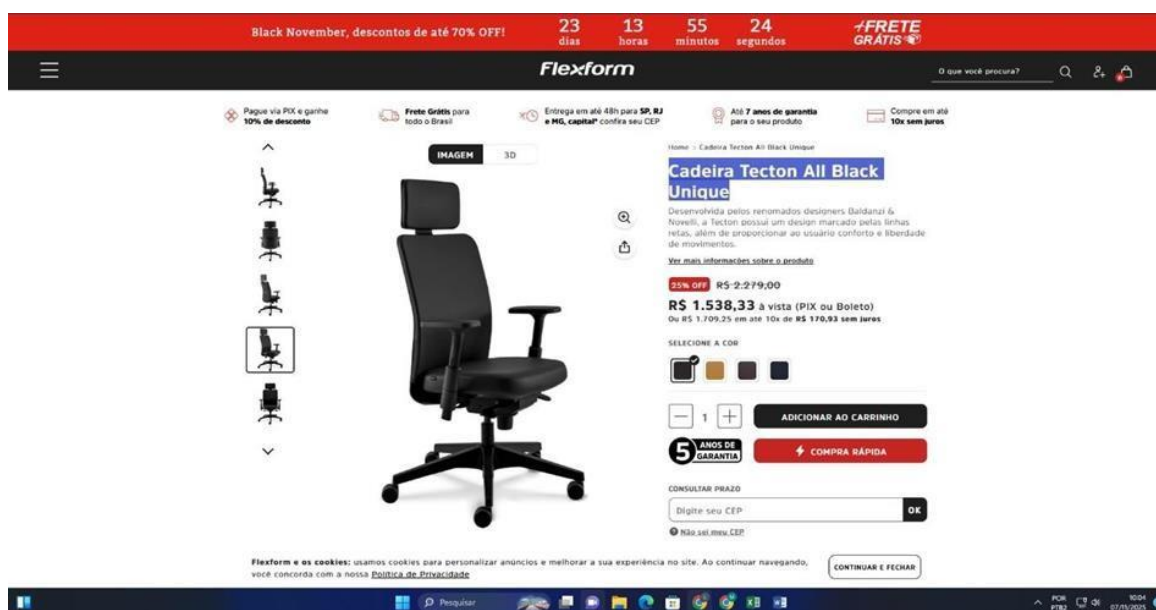


Figura 18 imagem ilustrativa lote 2 - item 03

Características mínimas exigidas Dimensões aproximadas do produto:

DIMENSÕES DO PRODUTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Figura 19 imagem ilustrativa lote 2 - item 03

Assento:

- Assento estofado, espuma com densidade controlada (45 a 55 Kgf / m³). Possuir regulagem de profundidade

Encosto:

- Estrutura injetada em resina plástica, revestimento sintético em pvc, com apoio lombar regulável na altura.

Mecanismo:

- O mecanismo de reclinção do assento e do encosto deverá ser do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço carbono ou alumínio com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 04 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque do encosto contra as costas do usuário).
- Deverá possuir duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão).

Apoio de Braço e cabeça:

- Deverá ter regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturada em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina.
- O apoio superior deverá ser em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 70 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio.
- A carenagem do braço deverá ser injetada em polipropileno.

Coluna:

- A coluna deverá ser para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna.

Base:

- A base deverá ser de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida, sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural.

Rodízios:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Deverão ser de duplo giro do tipo “W” ou do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.
- Rodízios duplos com diâmetro entre 60 mm e 65 mm, em poliuretano (PU), atendendo integralmente aos requisitos de resistência e desempenho da norma ABNT NBR 13962

Observação: Cadeira similar a Flexform -Tecton All Black Unique em qualidade, estética e especificações.

ITEM 04– POLTRONA DE AUDITÓRIO.



Figura 20 imagem ilustrativa lote 2 - item 04 Cadeira Rebatível com Prancheta Integrada, para Auditórios. Estrutura:

- Tubos Metálicos: Deverá ser fabricada com dois tubos de aço carbono ou alumínio de seção elíptica, oblonga ou oval, com medidas mínimas de 20 x 30 x 1,90 mm, fixados em uma base de chapa de aço carbono ou alumínio de 3,00 mm de espessura, com furação na base horizontal.
- Processo de Fabricação: Todos os componentes metálicos deverão ser fundidos por soldagem MIG e tratados químico anticorrosivo, com pintura epóxi-pó.
- Fechamento das Estruturas Laterais: As laterais deverão ser fechadas com painéis de polipropileno copolímero 100% reciclável, com a blindagem protegendo totalmente a estrutura. O fechamento deverá ser realizado de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima ao piso.

Assento e Encosto:

- Mecanismo Auto Rebatível: O assento e o encosto deverão ser auto rebatíveis, com acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para redução de ruídos. O sistema de rebatimento deverá ser projetado para evitar o "efeito tesoura" e risco de aprisionamento de cabelo ou membros, com todos os componentes do mecanismo embutidos nas blindagens de assento e encosto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Estrutura de Madeira: O assento e o encosto deverão ser fabricados com madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm. Alternativamente, poderão ser injetados em polipropileno com nervuras de reforço.
- Espumas: O assento e encosto deverão ser estofados com espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com espessura média mínima de 35 mm para conforto adicional.

Braço e Prancheta:

- Apoio de Braço: O apoio de braço deverá ser injetado em PU (poliuretano), integrado à estrutura metálica central e lateral, com mecanismo de escamoteamento. Esse sistema deverá permitir que o apoio de braço se mova transversalmente, para que a prancheta possa ser guardada na lateral quando não estiver em uso.
- Tampo da Prancheta: A prancheta deverá ser confeccionada com chapa de aço carbono ou alumínio cortada a laser e pintada com pintura epóxi a pó, ou injetada em resina ABS ou alumínio, com acabamento em pintura eletrostática à pó de cor preta. O tampo não deverá possuir arestas cortantes ou pontas perfurantes, garantindo segurança ao usuário.

Aspectos Dimensionais (em mm):

- Largura da superfície do assento: Mínimo de 470 mm.
- Profundidade da superfície do assento: Mínimo de 450 mm.
- Extensão vertical do encosto: Mínimo de 550 mm.
- Largura do encosto (na região do apoio lombar): Mínimo de 430 mm.
- Medida entre eixos: Entre 550 mm.
- Altura da borda superior do encosto (em relação à superfície do piso quando fechado): Mínimo de 900 mm.
- Profundidade total fechado: Máximo de 450 mm.

Cores:

- Marrom em tons médios ou escuros.

ITEM 05– POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOA OBESA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA



Figura 21 imagem ilustrativa lote 2 - item 05

Cadeira Rebatível para Obesos com Prancheta Integrada, para Auditórios.

Estrutura:

- A estrutura deverá ser composta por dois tubos de aço carbono ou alumínio de seção elíptica, oblonga ou oval, com dimensões mínimas de 20 x 30 x 1,90 mm, apoiados em uma base de chapa de aço carbono ou alumínio de 3,00 mm de espessura, com furação na base horizontal para fixação.
- Fechamento das Laterais: As laterais da cadeira deverão ser fechadas por painéis injetados de polipropileno copolímero, material 100% reciclável, com fechamento de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. A lateral destinada ao PMR (pessoas com mobilidade reduzida) deverá possuir fechamento total, indo do apoio ao piso.

Assento e Encosto:

- Mecanismo de Rebatimento: O assento e encosto deverão ser auto-rebatíveis, acionados por mecanismo com molas e buchas plásticas para reduzir os ruídos. O sistema de rebatimento deverá eliminar qualquer risco de efeito tesoura, prevenindo o aprisionamento de cabelo ou membros durante o movimento. O mecanismo de rebatimento deverá ser embutido nas blindagens do assento e encosto, garantindo a segurança dos usuários.
- Material e Estrutura: A estrutura do assento e encosto deverá ser feita de madeira compensada multilaminada com formato anatômico e espessura mínima de 10,5 mm, ou injetada em polipropileno com nervuras de reforço. Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldagem MIG e passar por tratamento com pintura epóxi-pó.
- Acabamento: O acabamento deverá incluir blindagem termoplástica de polipropileno copolímero, que proteja as bordas e proporcione durabilidade. A espuma do assento e encosto deverá ser feita de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

poliuretano injetado (moldado), com espessura média de 35 mm.

Braço e Prancheta:

- Apoio de Braço: O apoio de braço deverá ser feito de PU (poliuretano) injetado e integrado à estrutura metálica central e lateral. Este apoio deverá possuir mecanismo de escamoteamento, permitindo que o apoio se mova no sentido transversal, acomodando a prancheta dentro da lateral quando não estiver em uso.
- Prancheta: O tampo da prancheta deverá ser feito em chapa de aço carbono ou alumínio cortada a laser, com pintura epóxi a pó, ou poderá ser injetada em resina ABS ou alumínio, com acabamento em pintura eletrostática preta. A prancheta não deverá apresentar arestas cortantes, o que deverá permitir ao usuário apoiar o antebraço no apoio superior em poliuretano, sem interferir no uso da prancheta ou do apoio de braço carbono ou alumínio.
- Braço Oposto: Na extremidade da fileira, o braço deverá possuir um sistema de basculamento em 90 graus, facilitando o acesso de pessoas com mobilidade reduzida (PMR) ao assento.

Aspectos Dimensionais (em mm):

- Largura da Superfície do Assento: Mínimo de 750 mm.
- Profundidade da Superfície do Assento: Mínimo de 450 mm.
- Extensão Vertical do Encosto: Mínimo de 550 mm.
- Largura do Encosto na Região do Apoio Lombar: Mínimo de 750 mm.
- Altura da Borda Superior do Encosto em Relação ao Piso (quando fechado): Mínimo de 900 mm.
- Profundidade Total Fechado: Máximo de 450 mm.

Cores:

- Marrom em tons médios ou escuros.

ITEM 06 – POLTRONA DE AUDITÓRIO DE PMR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA



Figura 22 imagem ilustrativa lote 2 - item 06

Cadeira Rebatível para PMR com Prancheta Integrada e Braço Basculante, para Auditórios.

Estrutura:

- A estrutura da cadeira deverá ser composta por dois tubos de aço carbono ou alumínio de seção elíptica, oblonga ou oval, com dimensões mínimas de 20 x 30 x 1,90 mm, apoiados em uma base de chapa de aço carbono ou alumínio de 3,00 mm de espessura, com furação na base horizontal.
- Fechamento das Lateralidades: As estruturas laterais da cadeira deverão ser fechadas com painéis injetados de polipropileno copolímero, material 100% reciclável. A blindagem deverá ir de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima ao piso, exceto na lateral PMR (pessoas com mobilidade reduzida), onde o fechamento central deverá ser completo, do apoio ao piso.

Assento e Encosto:

- Rebatimento Automático: O assento e o encosto deverão ser auto-rebatíveis, acionados por mecanismo com molas e buchas plásticas, garantindo a redução de ruídos durante o movimento. O sistema deverá ser projetado para eliminar o risco do "efeito tesoura", evitando o aprisionamento de cabelo e membros durante o movimento.
- Estrutura do Assento e Encosto: Fabricados em madeira compensada multilaminada de formato anatômico (espessura mínima de 10,5 mm) ou em polipropileno com nervuras de reforço. O sistema de montagem deverá utilizar soldagem MIG e ser tratado com banho desengraxante e decapagem antes de receber a pintura epóxi-pó.
- Espumas Flexíveis: O assento e encosto deverão ser estofados com espumas de poliuretano injetadas (moldadas), com espessura mínima de 35 mm, para garantir conforto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Braço e Prancheta:

- Apoio de Braço: O apoio de braço deverá ser injetado em PU (poliuretano) e integrado à estrutura metálica central e lateral. Ele deverá possuir mecanismo de escamoteamento, permitindo que o apoio de braço se mova no sentido transversal para acomodar a prancheta quando não estiver em uso.
- Tampo da Prancheta: A prancheta deverá ser feita de chapa de aço carbono ou alumínio cortada a laser com pintura epóxi a pó, ou poderá ser injetada em resina ABS ou alumínio, com acabamento em pintura eletrostática preta. A prancheta deverá ser projetada sem arestas cortantes ou pontas perfurantes para garantir a segurança, permitindo que o usuário apoie o antebraço carbono ou alumínio no apoio superior de poliuretano durante o uso da prancheta.
- Braço na Extremidade: O braço na extremidade da fileira deverá ser dotado de sistema de basculamento em 90 graus, facilitando o acesso a pessoas com mobilidade reduzida (PMR).

Aspectos Dimensionais (em mm):

- Largura da Superfície do Assento: Mínimo de 470 mm.
- Profundidade da Superfície do Assento: Mínimo de 450 mm.
- Extensão Vertical do Encosto: Mínimo de 550 mm.
- Largura do Encosto (Região do Apoio Lombar): Mínimo de 430 mm.
- Medida entre Eixos: Entre $550 \pm 10\%$.
- Altura da Borda Superior do Encosto em Relação ao Piso (quando fechado): Mínimo de 900 mm.
- Profundidade Total Fechado: Máximo de 450 mm.

Cores: • Marrom em tons médios ou escuros.

ITEM 07– SOFÁ DE QUATRO LUGARES





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Figura 23 - imagem ilustrativa lote - item 07

O sofá deverá ser de quatro lugares com braço.

Tecido: "Couro sintético" (tecido composto, podendo conter: poliuretano, polipropileno, polivinílico e/ou poliéster).

Cor: Marrom em tons médios ou escuros

Assento:

- Deverá ser composto por quatro almofadas em espuma de poliuretano, cada uma com as seguintes dimensões:
- 650 x 670 x 100 mm (Profundidade x Largura x Altura)
- Botões: Número 20, tipo botone, criando desenhos de quadras simétricas na superfície superior.

Encosto:

- Deverá ser composto por quatro almofadas em espuma de poliuretano, com as dimensões:
- 100 x 670 x 400 mm (Profundidade x Largura x Altura)
- Botões: Número 20, tipo botone, criando desenhos de quadras simétricas na superfície frontal.
- Angulação: A superfície inferior do encosto deverá ter uma inclinação de 75°, proporcionando um conforto adequado para o usuário.

Base do Assento:

- Percintas Elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas uniformemente sob a almofada do assento, conferindo segurança e evitando que o assento ceda ao longo do tempo.
- Fixação: As percintas deverão ser fixadas a uma estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento, com superfícies recobertas por chapas de MDF.

Braço:

- Estrutura: Deverão ser feitos de madeira maciça proveniente de reflorestamento, com superfícies recobertas por chapas de MDF.
- Fixação: Os braços deverão ser fixados com grampos e parafusos, e possuir as seguintes dimensões:
- 800 x 80 x 430 mm (Profundidade x Largura x Altura)
- Apoio de Braço:
- Espuma com 30 mm de espessura e densidade de 35 kg/m³, garantindo conforto.

Base:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Deverá ser estruturada em tubo de aço carbono ou alumínio inox polido de seção quadrada (21,4 x 1,5 mm), que circunde toda a estrutura do sofá.
- Dimensões: 79 x 2135 mm (Profundidade x Largura).

Pés:

- Material: Tubo de aço carbono ou alumínio inox polido quadrado (21,4 x 1,5 mm), com 18 cm de altura.
- Fixação: Os pés deverão ser soldados à extremidade da base.
- Sapatas: As extremidades dos pés deverão ser equipadas com sapatas de polipropileno, proporcionando estabilidade e proteção para o piso.

Dimensões:

- Profundidade: 800 mm $\pm$ 10 mm.
- Largura: 3000 mm $\pm$ 500 mm.
- Altura: 810 mm $\pm$ 10 mm.

ITEM 08 – SOFÁ DE TRÊS LUGARES



Figura 24 imagens ilustrativa lote 2 - item 08

O sofá deverá ser de três lugares com braço.

Tecido: "Couro sintético" (tecido composto , podendo conter: poliuretano, polipropileno, polivinílico e/ou poliéster).

Cor: Marrom em tons médios ou escuros

Assento:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Deverá ser composto por três almofadas em espuma de poliuretano, cada uma com as seguintes dimensões:

- o 650 x 670 x 100 mm (Profundidade x Largura x Altura)

- Botões: Número 20, tipo botônê, criando desenhos de quadras simétricas na superfície superior.

Encosto:

- Deverá ser composto por três almofadas em espuma de poliuretano, com as dimensões:

- o 100 x 670 x 400 mm (Profundidade x Largura x Altura)

- Botões: Número 20, tipo botônê, criando desenhos de quadras simétricas na superfície frontal.

- Angulação: A superfície inferior do encosto deverá ter uma inclinação de 75°, proporcionando um conforto adequado para o usuário.

Base do Assento:

- Percintas Elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas uniformemente sob a almofada do assento, conferindo segurança e evitando que o assento ceda ao longo do tempo.

- Fixação: As percintas deverão ser fixadas a uma estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento, com superfícies recobertas por chapas de MDF.

Braço:

- Estrutura: Deverão ser feitos de madeira maciça proveniente de reflorestamento, com superfícies recobertas por chapas de MDF.

- Fixação: Os braços deverão ser fixados com grampos e parafusos, e possuir as seguintes dimensões:

- o 800 x 80 x 430 mm (Profundidade x Largura x Altura)

- Apoio de Braço:

- o Espuma com 30 mm de espessura e densidade de 35 kg/m³, garantindo conforto.

Base:

- Deverá ser estruturada em tubo de aço carbono ou alumínio inox polido de seção quadrada (21,4 x 1,5 mm), que circunde toda a estrutura do sofá.

- Dimensões: 79 x 2135 mm (Profundidade x Largura).

Pés:

- Material: Tubo de aço carbono ou alumínio inox polido quadrado (21,4 x 1,5 mm), com 18 cm de altura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Fixação: Os pés deverão ser soldados à extremidade da base.
- Sapatas: As extremidades dos pés deverão ser equipadas com sapatas de polipropileno, proporcionando estabilidade e proteção para o piso.

Dimensões:

- Profundidade: 800 mm $\pm$ 10 mm.
- Largura: 2140 mm $\pm$ 10 mm.
- Altura: 810 mm $\pm$ 10 mm.

ITEM 09 – SOFÁ DE DOIS LUGARES



Figura 25 imagem ilustrativa lote 2 - item 09

O sofá deverá ser de dois lugares com braço.

Tecido: "Couro sintético" (tecido composto, podendo conter: poliuretano, polipropileno, poli vinílico e/ou poliéster).

Cor: Marrom em tons médios ou escuros

Assento:

- Deverá ser composto por duas almofadas em espuma de poliuretano, cada uma com as seguintes dimensões:
- 650 x 670 x 100 mm (Profundidade x Largura x Altura)
- Botões: Número 20, tipo botone, criando desenhos de quadras simétricas na superfície superior.

Encosto:

- Deverá ser composto por duas almofadas em espuma de poliuretano, com as dimensões:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- 100 x 670 x 400 mm (Profundidade x Largura x Altura)
- Botões: Número 20, tipo botônê, criando desenhos de quadras simétricas na superfície frontal.
- Angulação: A superfície inferior do encosto deverá ter uma inclinação de 75°, proporcionando um conforto adequado para o usuário.

Base do Assento:

- Percintas Elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas uniformemente sob a almofada do assento, conferindo segurança e evitando que o assento ceda ao longo do tempo.
- Fixação: As percintas deverão ser fixadas a uma estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento, com superfícies recobertas por chapas de MDF.

Braço:

- Estrutura: Deverão ser feitos de madeira maciça proveniente de reflorestamento, com superfícies recobertas por chapas de MDF.
- Fixação: Os braços deverão ser fixados com grampos e parafusos, e possuir as seguintes dimensões:
- 800 x 80 x 430 mm (Profundidade x Largura x Altura)
- Apoio de Braço:
- Espuma com 30 mm de espessura e densidade de 35 kg/m³, garantindo conforto.

Base:

- Deverá ser estruturada em tubo de aço carbono ou alumínio inox polido de seção quadrada (21,4 x 1,5 mm), que circunde toda a estrutura do sofá.
- Dimensões: 79 x 1480 mm (Profundidade x Largura).

Pés:

- Material: Tubo de aço carbono ou alumínio inox polido quadrado (21,4 x 1,5 mm), com 18 cm de altura.
- Fixação: Os pés deverão ser soldados à extremidade da base.
- Sapatas: As extremidades dos pés deverão ser equipadas com sapatas de polipropileno, proporcionando estabilidade e proteção para o piso.

Dimensões:

- Profundidade: 800 mm ± 10 mm.
- Largura: 1480 mm ± 10 mm.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Altura: 810 mm $\pm$ 10 mm.

ITEM 10 – SOFÁ DE UM LUGAR



Figura 26 imagem ilustrativa lote 2 - item 10

O sofá deverá ser de um lugar com braço.

Tecido: "Couro sintético" (tecido composto , podendo conter: poliuretano, polipropileno, polivinílico e/ou poliéster).

Cor: Marrom em tons médios ou escuros

Assento:

- Deverá ser composto por uma almofada em espuma de poliuretano.
- Botões: Número 20, tipo botone, criando desenhos de quadras simétricas na superfície superior.

Encosto:

- Deverá ser composto por almofada em espuma de poliuretano, com as dimensões:
- 100 x 670 x 400 mm (Profundidade x Largura x Altura)
- Botões: Número 20, tipo botone, criando desenhos de quadras simétricas na superfície frontal.
- Angulação: A superfície inferior do encosto deverá ter uma inclinação de 75°, proporcionando um conforto adequado para o usuário.

Base do Assento:

- Percintas Elásticas de 5 cm de largura, entrelaçadas uniformemente sob a almofada do assento, conferindo segurança e evitando que o assento ceda ao longo do tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Fixação: As percintas deverão ser fixadas a uma estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento, com superfícies recobertas por chapas de MDF.

Braço:

- Estrutura: Deverão ser feitos de madeira maciça proveniente de reflorestamento, com superfícies recobertas por chapas de MDF.
- Fixação: Os braços deverão ser fixados com grampos e parafusos, e possuir as seguintes dimensões:
- 800 x 80 x 430 mm (Profundidade x Largura x Altura)
- Apoio de Braço:
- Espuma com 30 mm de espessura e densidade de 35 kg/m³, garantindo conforto.

Base:

- Deverá ser estruturada em tubo de aço inox polido de seção quadrada (21,4 x 1,5 mm), que circunde toda a estrutura do sofá.

Pés:

- Material: Tubo de aço inox polido quadrado (21,4 x 1,5 mm), com 18 cm de altura.
- Fixação: Os pés deverão ser soldados à extremidade da base.
- Sapatas: As extremidades dos pés deverão ser equipadas com sapatas de polipropileno, proporcionando estabilidade e proteção para o piso.

Dimensões:

- Profundidade: 800 mm ± 10 mm.
- Largura: 1480 mm ± 30 mm.
- Altura: 810 mm ± 10 mm.

ITEM 11 – SOFÁ MODULAR.



Figura 27 imagem ilustrativa lote 2 - item 11



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Sofá Modular - Assento Reto de 1 Lugar (Sem Encosto).

Tecido: "Couro sintético" (tecido composto, podendo conter: poliuretano, polipropileno, polivinílico e/ou poliéster).

Cor: Marrom em tons médios ou escuros

Estrutura:

- Deverá ser constituída em aço carbono ou alumínio, no formato trapezoidal ou com 4 pés, dotada de base e travessas de sustentação soldadas entre si por processo MIG.

Assento:

- Deverá ser formado por espuma flexível de poliuretano expandido com densidade nominal mínima de 30 kg/m³ e espessura de 140 mm, apoiada sobre chassi estrutural de compensado multilaminado com espessura mínima de 10 mm.
- O acabamento deverá ser realizado com modelagem e costuras que garantam o perfeito acabamento estético e funcional do estofado.

Dimensões:

- Profundidade total: 640 mm $\pm$ 10 mm.
- Altura total: 400 mm $\pm$ 10 mm.
- Largura total: 640 mm $\pm$ 10 mm.

ITEM 12 – BANQUETA EM POLIPROPILENO



Figura 28 imagem ilustrativa lote 2 - item 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- Altura Regulável: Não
- Altura do Assento até o Chão: 75 cm
- Altura Total: 105 cm
- Largura: 47 cm
- Profundidade: 53 cm

Materiais e Acabamentos

- Material Principal: Aço carbono ou alumínio
- Material da Estrutura: Aço carbono ou alumínio
- Acabamento da Estrutura: Pintura
- Cor: Preto
- Escala de Brilho: Semi-Fosco
- Material do Assento: Poliuretano
- Revestimento do Assento: Poliuretano
- Material do Encosto: Poliuretano

Cores: Preto

LOTE 03

ITEM 01 – POLTRONA

Marcas de Referência: Cavaletti (Domos), Flexform.

Dimensões de Catálogo: Altura total aproximada de 0,85 m, largura de 1,0 m e profundidade de 0,78 m.

Tecido/Revestimento: Couro Sintético de alta performance (tecido composto contendo poliuretano e poliéster), impermeável, com alta resistência ao rasgo, furos e abrasão mecânica.

Cores Homologadas: caramelo, marrom ou cinza.

Estrutura e Estofamento: Estrutura interna em madeira de reflorestamento tratada ou chassi de aço carbono ou alumínio. Assento e encosto preenchidos com espuma injetada de poliuretano de alta resiliência (densidade mínima D-33), evitando deformações por uso contínuo. Pés dotados de sapatas plásticas protetoras contra riscos no piso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA



Figura 29 imagem ilustrativa lote 3 - item 01

ITEM 02– POLTRONA

Marcas de Referência: Flexform (Linhas Soft Seating/Recepção) ou Marelli.

Dimensões de Catálogo: Altura total aproximada de 0,80 m, largura de 0,68 m e profundidade de 0,72 m.

Tecido/Revestimento: Tecido de padrão corporativo (tecido composto contendo poliuretano, polivinílico e suporte em poliéster), maleável e de fácil higienização com álcool ou sabão neutro.

Cores: caramelo, marrom ou cinza

Estrutura e Estofamento: Base fixa (quatro pés ou formato esquí) em aço carbono ou alumínio com pintura eletrostática epóxi pó. Concha estofada com espuma expandida de alta performance e densidade controlada (D-28 a D-33).



Figura 30 imagem ilustrativa lote 3 - item 01



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

ITEM 03 – POLTRONA INFANTIL

Poltrona infantil confeccionada integralmente em bloco de espuma com densidade mínima D26, certificada pelo **INMETRO**, sem estruturação interna em madeira, metal ou componentes rígidos. O móvel deve possuir design ergonômico voltado ao desenvolvimento motor e à segurança infantil, com propriedade de amortecimento de impactos.

Tecido/Revestimento: Couro Sintético macio (composto de poliuretano e poliéster) com toque suave, propriedade antialérgica e livre de ftalatos (compostos químicos nocivos à saúde infantil). Impermeável para facilitar a limpeza de líquidos ou tintas.

O acabamento deve ser em cores claras e neutras (caramelo, marrom ou cinza), possuindo capa totalmente removível por meio de zíper protegido para facilitar a higienização.

Marcas de Referência: Cia do Móvel, Móveis Estrela, Tok&Stok (Linha Kids Pro) ou littleducky

Dimensões de Catálogo: Altura total: 0,62 m x Largura: 0,60 m x Comprimento/Profundidade: 0,46 m.



Figura 32 imagem ilustrativa lote 3 - item 04

ITEM 04 – CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS INFANTIL

Marcas de Referência: Tramontina (Linhas Coletivas Infantis, Sofia ou Beni) ou Metadil

Composição: Conjunto integrado por 01 mesa e 04 cadeiras infantis de alta durabilidade mecânica.

Dimensões de Catálogo:

Cadeiras: Altura total de 0,59 m, largura de 0,29 m e profundidade de 0,33 m. (Atende à dimensão mínima de A 0,57 x L 0,275 x P 0,31m).

Mesa: Altura de 0,54 m, largura de 0,68 m e profundidade de 0,52 m. (Atende à dimensão mínima de A 0,52 x L 0,65 x P 0,50m).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Materiais e Cores: Tampo da mesa em resina de engenharia (Polipropileno Injetado de alto impacto) ou MDF revestido na cor branca. Pés da mesa e estrutura monobloco das 4 cadeiras injetados ou acabados nas cores cinza, caramelo, terracota ou amêndoa.

Propriedades Adicionais: Cadeiras empilháveis para otimização de espaço. Material aditivado com proteção anti-UV (não descolore e não descasca), cantos totalmente arredondados e superfícies lisas de fácil remoção de riscos de giz de cera ou canetinhas.



Figura 33 imagem ilustrativa lote 3 - item 05

LOTE 04

ITEM 01 – CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA OPERATIVA DE ALTO DESEMPENHO (COM APOIO DE CABEÇA)

[Link do produto](#)

Black November, descontos de até 70% OFF! 23 dias 13 horas 59 minutos 02 segundos FRETE GRÁTIS

Pague via PIX e ganhe 10% de desconto Frete Grátis para todo o Brasil Entrega em até 48h para SP, RJ e MG, capital* confira seu CEP Até 7 anos de garantia para o seu produto Compre em até 10x sem juros

IMAGEM 30

Cadeira Led All Black Aluminium

Desenvolvida pelos renomados designers Baldani & Novelli, a cadeira LED possui um design particular marcado pelas linhas retas, além de proporcionar ao usuário conforto e liberdade de movimentos. Ver mais informações sobre o produto

25% OFF R\$ 5.470,00

R\$ 3.692,25 à vista (PIX ou Boleto) Ou R\$ 4.102,50 em até 10x de R\$ 410,25 sem juros

SELECIONE A COR

1 ADICIONAR AO CARRINHO

5 ANOS DE GARANTIA COMPRA RÁPIDA

CONSULTAR PRAZO

Digite seu CEP OK

Não sei meu CEP

CONTINUAR E FECHAR

Flexform e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Figura 35 imagem ilustrativa lote 4 - item 01

DIMENSÕES DO PRODUTO



Figura 36 imagem ilustrativa lote 4 - item 01

Especificação: A cadeira deverá ser nova, sem uso anterior, destinada ao uso contínuo em ambiente corporativo, atendendo integralmente às seguintes especificações técnicas mínimas:

1. Encosto

Encosto totalmente estofado e revestido em tecido poliéster tipo crepe, de alta resistência ao desgaste.

Dotado de apoio lombar independente, com regulação de altura e profundidade, permitindo ajuste individualizado ao usuário.

2. Assento

Assento estofado com espuma injetada ou moldada de alta resiliência.

Densidade da espuma compreendida entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³.

Regulação de profundidade do assento, permitindo adequação antropométrica ao usuário.

3. Apoios de Braços e Apoio de Cabeça

Apoios de braços do tipo 4D, com regulações independentes de:

altura;

profundidade;

abertura (distância entre apoios);

ângulo de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Apoio de cabeça com regulagem mínima de altura.

4. Mecanismo

Regulagem pneumática da altura do assento.

Sistema de inclinação sincronizada do encosto com, no mínimo, 04 (quatro) posições de travamento.

Movimento tipo relax (free float), permitindo balanço quando destravado.

5. Base

Base giratória de cinco apoios (estrela), confeccionada em alumínio com acabamento polido.

Estrutura dimensionada para uso corporativo intensivo.

6. Rodízios

Cinco rodízios de duplo giro.

Diâmetro nominal 50 mm a 65 mm.

Adequados para utilização em qualquer tipo de piso.

7. Revestimento

Encosto revestido em tecido poliéster tipo crepe.

Assento revestido no mesmo material, garantindo uniformidade estética e elevada resistência ao uso contínuo.

8. Cor e Acabamento

Encosto na cor preta.

Assento na cor preta.

Apoios de braços na cor preta.

Base em alumínio polido.

9. Ergonomia

O produto deverá atender integralmente aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17, vigente na data da entrega.

A cadeira deverá possuir capacidade mínima de carga estática e dinâmica para usuário de 136 kg, sem comprometimento de sua estabilidade, segurança ou desempenho.

Referência: Cadeira Flexform Led All Black Aluminium Ou Similar De Igual Ou Superior Qualidade.

ITEM 02 – CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA OPERATIVA (REVESTIMENTO SINTÉTICO)

(Parâmetro referencial de qualidade e estética: Flexform Idra Black Leather ou similar de igual ou superior qualidade)

[Link do produto](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

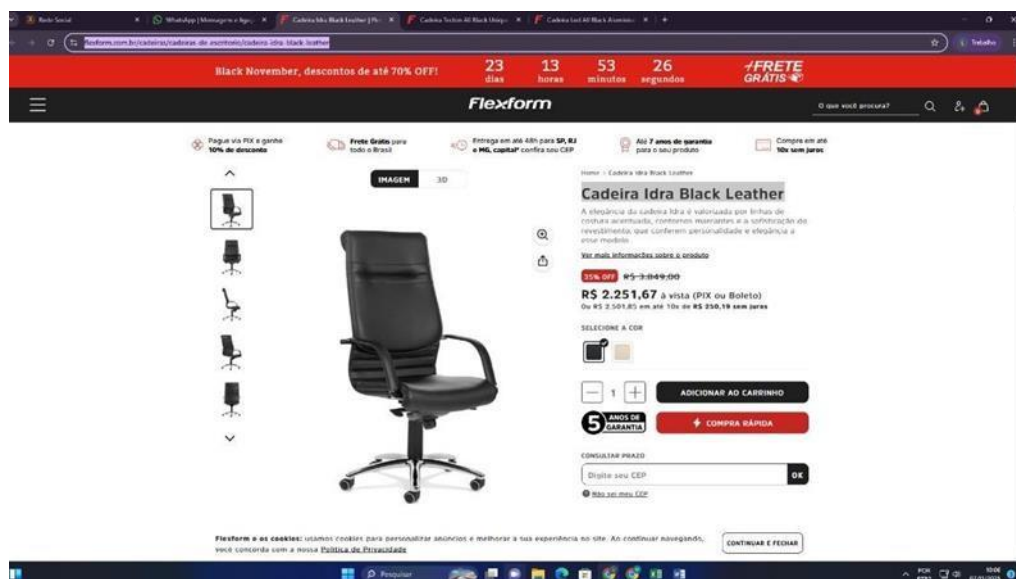


Figura 37 imagem ilustrativa lote 4 - item 02



Figura 38 imagem ilustrativa lote 4 - item 02

Especificação: A cadeira deverá ser nova, sem uso anterior, destinada ao uso corporativo, atendendo integralmente às seguintes especificações mínimas:

1. Encosto

Encosto tipo concha, totalmente estofado.

Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência ao desgaste.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Acabamento uniforme, sem costuras aparentes que comprometam a higiene ou durabilidade.

2. Assento

Assento estofado com espuma injetada ou moldada de alta resiliência.

Densidade da espuma compreendida entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³.

Estrutura dimensionada para uso contínuo em ambiente corporativo.

3. Apoios de Braços

Apoios de braços fixos, integrados ao conjunto da cadeira.

Parte superior revestida no mesmo material e padrão do encosto.

Acabamento sem rebarbas, folgas ou irregularidades.

4. Mecanismo

Sistema de regulagem de altura do assento por acionamento pneumático.

Sistema de inclinação do encosto com, no mínimo, 05 (cinco) posições de travamento.

Movimento tipo relax (free float), permitindo balanço quando destravado, com possibilidade de bloqueio nas posições previstas.

5. Base

Base giratória de cinco apoios (estrela), confeccionada em alumínio com acabamento polido.

Estrutura dimensionada para suportar uso contínuo em ambientes administrativos.

6. Rodízios

Cinco rodízios de duplo giro.

Diâmetro nominal de 50 mm a 65 mm.

Adequados para utilização em qualquer tipo de piso, proporcionando deslocamento suave e baixo nível de ruído.

7. Revestimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência mecânica.

Material de fácil assepsia e limpeza.

Revestimento com característica retardante à propagação de chamas.

8. Cor e Acabamento

Encosto (concha): cor preta.

Assento: cor preta.

Apoios de braços: cor preta.

Base: alumínio polido.

9. Ergonomia

O conjunto deverá atender integralmente aos requisitos ergonômicos estabelecidos na

Norma Regulamentadora NR-17, vigente na data da entrega.

Referência: Cadeira Flexform Idra Black Leather Ou Similar De Igual Ou Superior

LOTE 05

ITEM 01 – CADEIRA EM LONGARINA COM 03 LUGARES AZUL LINHA BLEND - MARCA: DESIGN OFFICE MÓVEIS OU SIMILAR EM QUALIDADE, ESTÉTICA E ESPECIFICAÇÕES.

[Link do produto](#)



Figura 39 imagem ilustrativa lote 5 - item 01



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Característica mínimas exigidas:

Tonalidade da Cor: Azul

Modelo: Cadeira em Longarina com 03 lugares com braço carbono ou alumínios fixos

A Cadeira deverá ser entregue totalmente montada, sem a necessidade de qualquer montagem adicional.

Dimensões:

Largura total incluindo todos os assentos: 150,0 cm Profundidade do Assento: 49,0 cm

Largura do Encosto: 46,0 cm Altura do Encosto: 48,0cm

Altura do chão ao topo do assento: 48,0 cm altura Peso da cadeira: 25kg

Estrutura da Cadeira: Estrutura Fixa de metal com braço carbono ou alumínios acolchoados em material confortável em todos os assentos.

Assento: Deverá ser em material resistente, confortável e próprio para assentos Revestimento do Assento e Encosto: Tecido

9. TRANSPORTE

Os componentes deverão ser embalados, acondicionados e transportados de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir sua integridade e proteção durante o transporte e o armazenamento.

As embalagens deverão conter a identificação do produto e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Quando o produto for fornecido desmontado, a montagem deverá ser realizada pelo fornecedor, sem qualquer custo adicional ou ônus à Administração, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação da Administração.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas conforme os layouts de ocupação e cadernos de especificação disponibilizados, considerando a ocupação máxima de pessoas como demanda prevista, de forma a evitar sucessivas contratações, e as dimensões mínimas e máximas dos mobiliários, otimizando o uso do espaço. As quantidades de cada item estão especificadas na tabela de estimativa preliminar de valor da contratação.

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 1.557.407,04 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos).

No filtro “objeto” foi preenchida a descrição do item entre aspas, e para o tipo de contratação, assinalada a opção “todos”. O principal critério utilizado foi a medida do item, seguido pelo material.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Para realizar a média, a fim de chegar em um valor mais próximo da realidade de mercado, foram mantidos até três resultados mais próximos do principal critério, sendo que para alguns itens foram identificados somente um ou dois resultados pelo principal critério.

Para alguns itens, não foram encontrados resultados para a descrição usada, sendo utilizados objetos similares. Por fim, quando não encontrados objetos similares, foi utilizada a pesquisa em sítio de domínio amplo.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	órgão/fornecedor	valor unitário	média unitária	qntd.	total
1	Estação de trabalho individual e caixa de tomada	a)MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA-ID_PNCP-46522983000127-1-000154/2025	a)R\$ 3.354,85	R\$ 3.354,85	16	R\$ 53.677,60
2	Estação de trabalho dupla frontal e caixa tomada	a)TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-ID_PNCP-11435633000149-1-000063/2025	a)R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	43	R\$ 167.700,00
3	Gaveteiro c rodizio	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA-ID_PNCP-12251050000120-1-000037/2025	a)R\$ 930,00	R\$ 930,00	118	R\$ 109.740,00
4	Divisor acustico para plataformas duplas	a)CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-ID_PNCP-07950742000127-1-000007/2025	a)R\$ 328,00	R\$ 328,00	43	R\$ 14.104,00
5	Mesa gerencial	a)MUNICIPIO DE OURO PRETO-ID_PNCP-18295295000136-1-000330/2024	a)R\$ 4.370,88	R\$ 4.370,88	16	R\$ 69.934,08
6	Armário baixo	a)CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-ID_PNCP-07950742000127-1-000007/2025 b)MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO-ID_PNCP-46578530000112-1-000178/2025 c)MUNICIPIO DE SAO CARLOS-ID_PNCP-45358249000101-1-001359/2025	a)R\$ 1.753,00 b)R\$ 761,57 c)R\$ 1.193,80	R\$ 1.236,12	62	R\$ 76.639,65



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

7	Estação de trabalho Linear, tipo bancada.	a)MUNICIPIO DE ANDRELANDIA-ID_PNCP-18682930000138-1-000075/2025	a)R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	28	R\$ 226.800,00
8	Estação de trabalho Linear, tipo bancada.	a)MUNICIPIO DE ANDRELANDIA-ID_PNCP-18682930000138-1-000075/2025	a)R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00	8	R\$ 64.800,00
9	Mesa Retangular	a)MUNICIPIO DE NAZARE-ID_PNCP-00766691000139-1-000040/2025 b)MUNICIPIO DE ARACAJU-ID_PNCP-13128780004431-1-000081/2025 c)CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-ID_PNCP-07950742000127-1-000007/2025	a)R\$ 1.001,25 b)R\$ 2.743,29 c)R\$ 2.800,00	R\$ 2.181,51	11	R\$ 23.996,65
10	Mesa reunião 14 pessoas	a)MUNICIPIO DE PAULISTA-ID_PNCP-10408839000117-1-000050/2025	a)R\$ 2.748,40	R\$ 2.748,40	1	R\$ 2.748,40
11	Mesa reunião 22 pessoas	a)MUNICIPIO DE PAULISTA-ID_PNCP-10408839000117-1-000050/2025	a)R\$ 4.318,91	R\$ 4.318,91	1	R\$ 4.318,91
12	Mesa Retangular com rodízios	MUNICIPIO DE JAPARATINGA-ID_PNCP-12247946000136-1-000029/2025	R\$ 496,17	R\$ 496,17	4	R\$ 1.984,68
13	Mesa	a)MUNICIPIO DE PAULISTA-ID_PNCP-10408839000117-1-000050/2025	a)R\$ 589,09	R\$ 589,09	23	R\$ 13.549,07
14	Mesas de apoio redonda	a)ESTADO DO CEARA-ID_PNCP-07954480000179-1-009350/2025	a)R\$ 1.202,85	R\$ 1.202,85	6	R\$ 7.217,10
15	Mesas de apoio quadrada	a)ESTADO DO CEARA-ID_PNCP-07954480000179-1-009350/2025	a)R\$ 1.202,85	R\$ 1.202,85	4	R\$ 4.811,40
TOTAL 1					R\$	842.021,54

OBS:

Item 7: não encontrado valor de "Estação de trabalho Linear" no PNCP, utilizada a mesma referência para os dois modelos de "estação de trabalho linear"



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Item 8 : não encontrado valor de "Estação de trabalho Linear" no PNCP, utilizada a mesma referência para os dois modelos de "estação de trabalho linear"

Item 10, O orçamento foi baseado no valor identificado no item 11. Considerando que o referido item é composto por 22 módulos, realizou-se a divisão do valor total pelos 22 módulos, obtendo-se, assim, o valor unitário por módulo de 196,31 Posteriormente, o valor unitário apurado foi multiplicado pela quantidade de módulos deste item, correspondente a 14 módulos, para se chegar ao valor final estimado.

Item 14 utilizada a mesma referência para os dois modelos de "mesa de apoio"

Item 15 utilizada a mesma referência para os dois modelos de "mesa de apoio"

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	órgão/fornecedor	valor unitário	média unitária	qntd	total
1	Cadeira Fixa	a)MUNICIPIO DE ANORI-ID_PNCP-04262762000117-1-000026/2025 b)PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-ID_PNCP-46410866000171-1-000712/2024	a)R\$ 285,525 b)R\$ 351,33	R\$ 318,43	210	R\$ 66.870,30
2	Cadeira Fixa Encosto em tela, base S	a)MUNICIPIO DE SERRA DO MEL-ID_PNCP-12755971000120-1-000104/2025 b)MUNICIPIO DE SANTA MARIANA-ID_PNCP-75392019000120-1-000046/2025	a)R\$ 848,82 b)R\$ 606,67	R\$ 727,45	40	R\$ 29.098,00
3	Cadeira Flexform - Tecton All Black Unique ou similar em qualidade, estética e especificações.	https://www.flexform.com.br/cadeiras/cadeiras-de-escritorio/cadeira-tecton-all-black-unique	a) 1.709,25	R\$ 1.709,25	143	R\$ 244.422,75
4	Poltrona Auditório com prancheta escamoteável	c)MUNICIPIO DE SAO CARLOS-ID_PNCP-45358249000101-1-001359/2025	c)R\$ 2.616,00	R\$ 2.616,00	60	R\$ 156.960,00
5	Poltrona Auditório Extra (pessoa obesa - PO)	b)MUNICIPIO DE BRASILEIA-ID_PNCP-04508933000145-1-000027/2025 c)MUNICIPIO DE SAO CARLOS-ID_PNCP-45358249000101-1-001359/2025	b)R\$ 2.730,60 c)R\$ 4.222,40	R\$ 3.476,50	2	R\$ 6.953,00
6	Poltrona Auditorio PMR	c)MUNICIPIO DE SAO CARLOS-ID_PNCP-45358249000101-1-001359/2025	c)R\$ 2.501,00	R\$ 2.501,00	2	R\$ 5.002,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

7	Sofá de quatro lugares com braço carbono ou alumínio	MUNICIPIO DE VARZEA-ID_PNCP-08884066000101-1-000043/2025	R\$ 4.242,67	R\$ 4.242,67	1	R\$ 4.242,67
8	Sofá de três lugares com braço carbono ou alumínio	a)MUNICIPIO DE CICERO DANTAS-ID_PNCP-13808613000100-1-000096/2025 b)MUNICIPIO DE NEOPOLIS-ID_PNCP-13111679000138-1-000021/2025	a)R\$ 3.303,38 b)R\$ 5.760,00	R\$ 4.531,69	4	R\$ 18.126,76
9	Sofá de dois lugares com braço carbono ou alumínio	a)MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURAO-ID_PNCP-06553911000122-1-000021/2025 b)MUNICIPIO DE PIRANHAS-ID_PNCP-12225546000120-1-000029/2025 c)CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL-ID_PNCP-78000460000107-1-000005/2025	a)R\$ 1.523,33 b)R\$ 1.995,06 c)R\$ 1.299,00	R\$ 1.605,80	4	R\$ 6.423,19
10	Sofá de um lugar com braço carbono ou alumínio.	a)MUNICIPIO DE NEOPOLIS-ID_PNCP-13111679000138-1-000021/2025 b)MUNICIPIO DE HORTOLANDIA-ID_PNCP-67995027000132-1-000432/2024	a)R\$ 3.903,38 b)R\$ 2.673,33	R\$ 3.288,36	6	R\$ 19.730,13
11	Sofá Modular - Assento Reto de 1 Lugar (Sem Encosto)	a)CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO-ID_PNCP-21512443000131-1-000005/2025 b)UNIVERSIDADE DE TAUBATE-ID_PNCP-45176153000122-1-000053/2025	a)R\$ 4.196,12 b)R\$ 3.205,72	R\$ 3.700,92	2	R\$ 7.401,84
12	Banqueta em polipropileno	a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MANAUS – ID_PNCP - 04224028000163-1-000142/2025 b) Le Biscuit c) Me And Home	a) R\$ 1.245,30 b) R\$ 1.002,84 c) R\$ 967,01	R\$ 1.071,72	4	R\$ 4.286,87
TOTAL 2						R\$ 569.517,51

OBS:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Item 12: Não houve retorno para a descrição exata no PNCP. Em domínio amplo, a mobília encontrada é de uso doméstico.

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	órgão/fornecedor	valor unitário	média unitária	qntd.	total
1	Poltrona com dimensões mínimas de 0,80 x 0,75m. Cores caramelo, marrom, cinza ou preto.	a) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - 00348003000110-1-000243/2025	a) R\$ 2.038,50	R\$ 2.038,50	4	R\$ 8.154,00
2	Poltrona com dimensões mínimas de 0,65 x 0,70m. Cores caramelo, marrom, cinza ou preto.	a) MUNICIPIO DE GUARDA-MOR - 18277947000100-1-000231/2025	a) R\$ 1.791,52	R\$ 1.791,52	2	R\$ 3.583,04
3	Poltrona infantil com dimensões mínimas de A 0,60 x L 0,58 x C 0,45 Cores cinza, caramelo, terracota ou amêndoa.	a)MUNICIPIO DE IVOTI-ID_PNCP-88254909000117-1-002215/2024	a)R\$ 365,50	R\$ 365,50	3	R\$ 1.096,50
4	Conjunto de mesa e cadeiras infantil com dimensões mínimas para a cadeira de A 0,57 x L 0,275 x P 0,31m, e para a mesa de A 0,52 x L 0,65 x P 0,50 m Composto por 1 mesa e 4 cadeiras, tampo na cor branca, pés e cadeiras nas cores cinza, caramelo, terracota ou amêndoa.	a)MUNICIPIO DE LABREA-ID_PNCP-05830872000109-1-000146/2025 b)MUNICIPIO DE SAO GABRIEL-ID_PNCP-88768080000170-1-000837/2025 c)MUNICIPIO DE POJUCA-ID_PNCP-13806237000106-1-000127/2025	a)R\$ 1.540,00 b)R\$ 855,52 c)R\$ 1.027,17	R\$ 1.140,90	1	R\$ 1.140,90
TOTAL 3					R\$	13.974,44

Obs:

Item 6- utilizada a mesma referência para os dois modelos de "sofá de dois lugares"

Item 7- não foram encontrados itens similares ao pretendido como resultado da pesquisa "tapete" no PNCP

Item -8 - não foram encontrados itens similares ao pretendido como resultado da pesquisa "tapete" no PNCP

LOTE 4						
ITE M	DESCRIÇÃ O	órgão/fornecedor	valor unitário	média unitária	qntd .	total



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

1	Cadeira Flexform Led All Black Aluminium.	https://www.flexform.com.br/cadeiras/cadeiras-de-escritorio/cadeira-led-all-black-aluminium	a) R\$ 4.102,50	R\$ 4.102,50	6	R\$ 24.615,00
2	Cadeira Flexform Idra Black Leather	https://www.flexform.com.br/cadeiras/cadeiras-de-escritorio/cadeira-idra-black-leather	a) R\$ 2.501,85	R\$ 2.501,85	3	7505,55
TOTAL 4						R\$ 32.120,55

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	órgão/fornecedor	valor unitário	média unitária	qntd.	total
1	Cadeira em Longarina com 03 lugares Azul Linha Blenda - Marca: Design Office Móveis ou similar em qualidade, estética e especificações.	Link do fornecedor	a) R\$ 3990,92	R\$ 3.990,92	25	R\$ 99.773,00
TOTAL 5						R\$ 99.773,00

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.557.407,04 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos)**.

Destaca-se que os valores de sítio de domínio amplo são valores unitários sem adicionar frete. O valor total é uma estimativa preliminar e a pesquisa de preço será realizada pelo setor competente.

Esclarece-se que os valores unitários e globais indicados neste levantamento constituem estimativas preliminares para fins de análise de viabilidade econômica e planejamento do certame. A aferição definitiva dos preços máximos aceitáveis e a formação do orçamento referencial da licitação serão realizadas de forma robusta e apartada pelo setor competente na fase externa, mediante a constituição de ampla cesta de preços aceitáveis, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de controle aplicáveis.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Objetivando ampliar a competição, com vistas à economicidade alcançada pela ampliação de potenciais fornecedores que não teriam capacidade ou condições de dispor a totalidade do objeto, mas que podem fazê-lo com relação a lotes, a solução foi dividida em cinco lotes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

Para definir os lotes, o setor técnico agrupou objetos comumente fornecidos por uma única empresa, promovendo a economia de escala em cada um desses lotes e mantendo a padronização dos ambientes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A entrega e a montagem dos materiais objeto desta contratação ficam condicionadas à conclusão da obra de reforma do Prédio Acácio de Paula Leite Sampaio e à disponibilização do(s) ambiente(s) pela Administração. Após a liberação do local, a Administração emitirá Ordem de Fornecimento ou solicitação formal, ocasião em que terá início a contagem do prazo contratual para entrega e montagem dos materiais, conforme estabelecido para cada item do Termo de Referência. A condição ora prevista não ensejará direito à indenização ou pagamento adicional ao contratado, ressalvadas as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro previstas na legislação aplicável.

Considerando que a contratação abrange tanto a equipagem do prédio Acácio de Paula Leite Sampaio (em obras até o final de 2026) quanto o suprimento complementar do edifício-sede da Câmara, a execução contratual dar-se-á de forma estritamente parcelada e sob demanda. A Administração emitirá Ordens de Fornecimento específicas e independentes para cada localidade, de modo que os prazos de entrega e montagem das cadeiras e mesas destinadas à sede atual não fiquem condicionados ao cronograma das obras civis do novo edifício administrativo.

14. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está incluída no PCA 2026 através do ID 28.

15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se obter como resultado da contratação:

- plena operacionalização dos setores administrativos da Câmara que serão realocados para o novo espaço;
- instalação e funcionamento regular da Escola do Legislativo e da Cidadania;
- promoção de melhores condições ergonômicas e ambientais para os servidores, contribuindo para a saúde ocupacional, a produtividade e a qualidade dos serviços prestados;
- criação de espaço adequados, acolhedores e acessíveis ao público, alinhados com os princípios da dignidade, inclusão e valorização do patrimônio público;
- preservação e valorização do imóvel tombado, com mobiliário compatível com a estética, a função e a importância histórica da edificação; e,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- adquirir o objeto obtendo-se a melhor relação custo-benefício possível.

Dessa forma, os resultados esperados com a aquisição proposta extrapolam o mero fornecimento de bens, contribuindo diretamente para a efetividade das políticas institucionais de valorização do servidor, fortalecimento da cidadania e preservação do patrimônio histórico e cultural do Município de Santos.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A emissão da Ordem de Fornecimento ficará condicionada à conclusão da reforma e à disponibilização dos ambientes para instalação, de forma a assegurar que a entrega e a montagem dos mobiliários ocorram em local apto ao recebimento, evitando armazenagem desnecessária, riscos de avarias e retrabalhos. O prazo contratual para entrega e montagem será contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, após a efetiva liberação dos ambientes.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida propiciará impactos relacionados à saúde, sociais e ambientais positivos, conforme exposto neste tópico.

A aquisição de mobiliário permanente, embora essencial para a estruturação física do novo espaço institucional da Câmara Municipal de Santos, pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos e ao descarte futuro dos bens adquiridos. Entretanto, tais impactos serão mitigados por meio de práticas sustentáveis, planejamento de vida útil e observância à legislação vigente.

O mobiliário a ser adquirido tem vida útil estimada mínima de 10 (dez) anos, contribuindo para a redução do consumo recorrente e da produção de resíduos, bem como para o uso racional de recursos públicos e naturais. Ao término de sua vida útil ou quando se tornar inservível, será realizado o desfazimento responsável, priorizando-se:

- doação a outros órgãos da Administração Pública, preferencialmente local ou regional, promovendo a reutilização e prolongando o ciclo de uso dos bens;
- encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, conforme parcerias estabelecidas e diretrizes legais para redistribuição de bens móveis; e,
- descarte final ambientalmente adequado, nos termos da legislação municipal vigente sobre descarte de móveis inservíveis, a exemplo do serviço municipal de recolhimento de materiais mediante agendamento, denominado Cata Treco.

Esta contratação tem conexão com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DIRETORIA DE APOIO INTERNO E INFRAESTRUTURA

- ODS 4 – Educação de Qualidade: ao estruturar um ambiente destinado à formação cidadã e à capacitação continuada de servidores e da população;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: ao contribuir para o reaproveitamento de imóvel histórico e fomentar práticas urbanas sustentáveis e acessíveis; e
- ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: por promover a aquisição responsável, o uso prolongado de bens e o descarte ambientalmente adequado.

Com isso, a aquisição de mobiliário será realizada de forma planejada, responsável e em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da administração pública eficiente e ambientalmente consciente.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o presente estudo técnico preliminar, conclui-se que a solução apresentada se mostra viável para o atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Santos, sendo uma contratação inclusiva aos cidadãos, funcionários e servidores.

19. Referências bibliográficas

- 1- https://www.researchgate.net/profile/Mercia-Barbosa-De-Sa/publication/369550109_A_ergonomia_e_sua_aplicabilidade_na_composicao_de_mobiliario_e_m_escritorio/links/6421993092cfd54f84331803/A-ergonomia-e-sua-aplicabilidade-na-composicao-de-mobiliario-em-escritorio.pdf
- 2- <https://www2.fag.edu.br/professores/arquiteturaeurbanismo/TC%20CAUFAG/TC2021.2/40%20MARIANA%20MADEIRA/TC%20Mariana%20Madeira%20PDF.pdf>
- 3- <http://repositorio.faculdadeam.edu.br/xmlui/handle/123456789/528>

Responsáveis pela Elaboração do ETP

Viviane Figueiredo

Analista em Gestão Pública

Michelle Pereira Ticianeli

Diretora de Apoio Interno e Infraestrutura